

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 do corrente, concedeu-se aposentadoria a Manoel Alves Cardoso, no lugar de contra-mestre da officina de serralheiros do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco, visto contar mais de 32 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetto, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a exercer o seu emprego.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 28 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca da Capital do Estado, onde pretende fixar residencia, ao capitão-assistente da 28ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. Brja, Arlindo de Moura Azevedo.

—Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios de seu interesse, onde lhe convier, ao tenente-coronel aggregado ao estado-maior da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado do Amazonas José de Assumpção Santiago.—Remetteu-se a portaria á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas.

—Devolveu-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul a carta rogatoria, que acompanhou o officio n. 628, de 29 de março do anno passado, a qual não pôde ser encaminhada a seu destino por não admitirem os Estados Unidos da America do Norte a transmissão por via diplomatica de rogatorias civis e commerciaes, cabendo á parte interessada constituir procurador naquella Republica para promover o andamento do mesmo instrumento.

Remetteu-se:

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas as patentes, devidamente apostilladas, dos officiaes da mesma milicia Lin Joaquim de Almeida Aguiar e José Geib de Lima;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, 67 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Amargos, Correntina, Mundo Novo, Nazareth, S. Felix e Valença, no dito Estado;

Ao coronel commandante da 1ª brigada de artilharia da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes dos 2ºs tenentes Julio Furado de Mendonça e Murino Caldas;

Ao coronel commandante da 18ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Francisco Geraldo da Rosa;

Ao coronel commandante da 21ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Ignacio Rodrigues Duarte;

Ao coronel João Alves Costa, commandante da 25ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaboraity, no Estado do Rio de Janeiro, duas patentes de officiaes;

Ao coronel commandante da 29ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do capitão Honorio Martiniano da Silva;

Ao coronel commandante da 36ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro, a patente do tenente Orpheu da Silva Ribeiro;

Ao coronel commandante da 75ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, a patente do tenente João Quirino dos Reis;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Paraná, 14 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas do Guarapuava e Rio Negro, no dito Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Joaquim Lopes Fernandes, residente na Capital Federal.

—Foi nomeado Augusto Martins Barreto para exercer as funcções de auxiliar da Bibliotheca Nacional, enquanto Antonio Dias da Silva Cardeal estiver servindo de amanuense do mesmo estabelecimento.

—Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que é permittido ao lente Dr. Manoel Pedro Villaboim passar o periodo de férias fora da sede do mesmo estabelecimento;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, attendendo ao que requereu Alcides Lobo Vianna e de accordo com o art. 125 do Código do Ensino, resolveu o Governo permittir-lhe a matricula gratuita na mesma faculdade, satisfeitas as demais exigencias regulamentares.

—Foram autorizados:

O engenheiro das obras deste Ministerio a transferir para a Escola Polytechnica os dois motores a gaz e o dynamo existentes na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e que são desnecessarios para o respectivo serviço.—Deu-se conhecimento aos directores dos referidos estabelecimentos;

O director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a despendar a quantia de 450\$, conforme solicitou, com os reparos de que carecem os retratos, que guardam na sala das sessões, dos directores e lentes da escola, já fallecidos.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, que, pela Alfândega do Rio de Janeiro, sejam despachadas, livres de direitos, cinco caixas, marca Heins, 132 a 136, as quaes contém aparelhos destinados ao gabinete de physica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e foram enviadas pela casa Ducrotet, de Paris, e tendo chegado pelo paquete *Santa-Fé*, da Companhia Chargeurs Réunis, no dia 10 do corrente.

Requerimentos despachados

Manoel Teixeira da Rocha.—Aguarde oportunidade.

Francisco Ribeiro, solicitou a naturalização.—Regularize o documento comprobativo da maioridade.

Mario Giovanni Battista, idem.—Indeferido.

José Climaco do Espirito Santo Filho, pedindo-se lhe permitta prestar, na 2ª época, exames de duas matérias do 2º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Requeira, por intermedio do director da Faculdade, na conformidade do aviso-circular, de 15 de fevereiro de 1901.

Ranulpho de Oliveira e Silva, pedindo admissão, na 2ª época, aos exames do 2º anno da Faculdade de Direito do Recife.—Requeira por intermedio do director da Faculdade, de accordo com a circular acima citada.

Mario Soares de Moirelles, pedindo se considere valido, para a matricula no curso pharmaceutico, o exame de algebra, prestado na passagem do 2º para o 3º anno do curso do Gymnasio Nacional.—Apresente o certificado de approvaçõe.

Expediente de 27 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se 60 dias de licença, de accordo com a inspecção de saúde a que foram submettidos e com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 152 do regulamento anexo ao decreto n. 4,272, de 11 de dezembro de 1901, ao alfores da brigada policial desta Capital Luiz Leonel de Assis, ao 1º sargento do 2º batalhão da mesma brigada Francisco Cabral de Oliveira e ao cabo de esquadra Ramiro José de Lima.—Enviaram-se as portarias ao general commandante da brigada policial.

—Declarou-se ao procurador da Republica na secção de Santa Catharina, em resposta ao officio de 26 do mez findo, que se deve entender com o juiz, afim de obter os volumes de jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal por conta do credito distribuido no corrente exercicio para o material da Justiça Federal naquelle Estado.

—Foram autorizados:

O general commandante da brigada policial, a providenciar sobre a baixa do serviço a mesma brigada do soldado José Pinto de Almeida, mediante a apresentação de substituto idoneo e indemnizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a comarca da capital do Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Maués, Alfredo Fernandes Sá Antunes.

—Solicitou-se:

Do governador do Estado das Alagoas que, na conformidade do art. 5º, paragrapho unico, do decreto n. 1, de 26 de fevereiro de 1891, dê-se posse ao baccarel Manoel de Araujo Góes no lugar de juiz federal naquella secção, para o qual foi nomeado por decreto de 9 de setembro do anno passado;

Do Ministerio da Fazenda que, de accordo com a clausula 6ª do respectivo contracto, sejam restituídos a Laurentino Pinto Filho os direitos que pagou na Alfândega desta Capital por 170 cavallos adquiridos para a brigada policial.—Deu-se conhecimento ao commandante da brigada.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do juiz federal na secção do Paraná, pedindo quatro mozes de licença em prorogaçõe á do um anno que lhe foi concedida em virtude de autorizaçõe do Poder Legislativo;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 13ª pretoria ás justicas do Portugal, a requerimento do curador geral do orphãos, para citaçõe de Manoel de Medeiros Couto.

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia sete

patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Cachoeira e Valença, no Estado de Pernambuco.

Antônio Francisco Xavier, capitão da Comissão Central do Partido Republicano na Capital do Estado de S. Paulo, 19 patentes de officiaes da guarda nacional da comarca de Bebedouro, no dito Estado;

Ao coronel commandante da 110ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Piracicaba, no Estado de São Paulo, nove patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca.

Requerimentos despachados

Fernando de Sá Poixoto, forriel graduado da brigada policial, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Severino José da Silva, capitão-cirurgião do 31º regimento de cavallaria da guarda nacional do município de Quipapá, no Estado de Pernambuco. — Apresenta nesta Secretaria do Estado, além do conhecimento, a 2ª via da guia com que effectou o pagamento do selo da patente, afim de que possa esta ser expedida. Officiou-se neste sentido ao coronel-commandante da 16ª brigada de cavallaria da guarda nacional do município de Quipapá.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 25:160\$, obras e trabalhos executados na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 715\$, fornecimentos e trabalhos feitos em dezembro á Repartição Central de Polícia;

De 14:120\$185, fornecimentos feitos, de setembro a novembro, ao Hospital Paula Candido;

De 864\$, fornecimento feito de maio a junho, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 1:800\$, folha das gratificações relativas ao anno de 1902, dos monitores do Instituto Nacional de Musica;

De 555\$333, folha de setembro do preparador interino de agricultura, zootecnia e veterinaria da Escola Polytechnica.

Expediente de 28 de janeiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 400\$, contas de alugueis de predios occupados por estações e postos policiais;

De 115\$, fornecimentos feitos em outubro ao Hospital Paula Candido;

De 8:219\$172, fornecimentos feitos em dezembro ao Instituto Benjamin Constant;

De 3:500\$, folhas dos lentes que regeram aulas supplementares no Externato do Gymnasio Nacional.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 29 do corrente:

Foram exonerados os inspectores seccionaes João Pinheiro do Campos, da 5ª circumscripção urbana e Flavio Fontoura, da 2ª urbana;

Foi transferido da 3ª para a 5ª circumscripção urbana o inspector seccional Joaquim Mariano do Azevedo;

Foram nomeados Virgilio Antonio Ferreira e Guilherme Moreira do Mattos, este para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 2ª circumscripção urbana e aquelle para igual cargo na 3ª urbana.

Ministerio da Fazenda

De acordo com a autorização conferida ao Governo pelo decreto legislativo n. 95, de 31 de dezembro de 1902, ao 2º escripturario da Alfandega do Estado do Pará Francisco Kolitues de Anrado, para tratar de sua saúde onde julgar conveniente;

De três mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega Washington Saturnino da Cruz, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Circular n. 4—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1903.

Atendendo ao que propoz o Conselho de Fazenda no parecer que emittiu em sessão de 8 do corrente, sobre o recurso de José Haupt, encaminhado com o offício da Delegacia Fiscal no Paraná, n. 29, de 16 de junho do anno proximo findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, á vista do disposto no art. 2º, n. X, da lei n. 953, de 29 de dezembro do mesmo anno, ficam sem effeito os processos de que trata a circular n. 69, de 21 de novembro de 1900, relativos a infracções do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Arnaldo Albano Pudento, 4º escripturario do Tribunal de Contas, pedindo pagamento do vencimento e atrasados. — Indeferido. O supplicante não tem direito a vencimento algum durante o periodo em que esteve fora do exercicio por effeito de pronuncia em crime common, conforme já foi explicado pela ordem n. 118, de 25 de setembro de 1886.

Antonio Guerra Jucá, 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, pedindo justificação de faltas. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

R. Nunes & Pinho, pedindo que seja sustada a execução que lhe move a Fazenda Federal, para cobrança do imposto sobre a produção do fumo de sua fabrica, em 1896. — Não ha que deferir.

Companhia Mc. Herdy, de Campinas, propondo-se a adquirir por 15:000\$ bens agricolas penhorados a Arthur Neves, ex-agente do Correio em Ribeirão Preto. — Indeferido. Os bens penhorados a Arthur Neves não se acham incorporados aos proprios nacionaes e por isso não pôde este Ministerio apreciar a proposta do supplicante.

Caão Barbosa do Oliveira Couto, pedindo para substituir sua fiança de thesoureiro da Agencia do Correio da Barra do Parahy, Estado do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer, lavre-se o termo e expeça-se guia para o recolhimento das apolices. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas, e opportunamente se officie á Caixa de Amortização e Ministerio da Viagem.

Henri Raffari, pedindo permissoes para reduzir a escala de 1/200 a 1/100 na planta que deve apresentar do terrenos de marinhãs que possui em Paraty-mirim, Estado do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, indeferido.

Frank da Costa & Comp., negociantes no Estado do Pará, pedindo que pelo Poder Executivo, por si ou por intermedio do Le-

gislativo, seja autorizada a troca, na Caixa de Amortização, de notas moço carbonizadas por notas moço de papel.

Francisco da Silva Diniz, pedindo prazo para apresentar sua fiança de escriptão da Collectoria da Mar de Hespanha e licença para entrar desde já no exercicio desse cargo. — Indeferido.

Octaviano Machulo Botelho, pedindo o prazo de 40 dias para prestar fiança do cargo de collector do Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, para o qual foi nomeado. — Indeferido.

João Luiz Gonzaga, agente do Correio na Villa de Brusque, Estado de Santa Catharina, pedindo sua nomeação de collector das rendas federaes naquelle municipio. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

José Francisco Carré (visconde de Sando), pedindo titulo de aforamento de terreno accrescido de marinhãs, em Nitheroy. — De accordo com os pareceres, lavre-se o termo e expeça-se o titulo.

D. Maria Rosa Pombo Lyres, viuva do telegraphista de 2ª classe Manoel Francisco Loyres, pedindo reconstrução de um despacho sobre apresentação de termo de inventariante. — De accordo com o parecer, mantenha o despacho de fls. 15.

Carlos G. da Costa Wigg, pedindo, por aforamento, terreno accrescido de marinhãs em Mocanguê Grande. — De accordo com os pareceres, lavre-se o termo e expeça-se o titulo.

Carlos Maria Marchow, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor do ex-agente do Correio em Nova Friburgo, Luiz Maria Lamas Filho. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Manoel Barreiro Cavanelas, pedindo licença para vender um terreno, de que é foreiro, na estação de Sarapua, Estrada do Ferro Central do Brazil. — Conceda. Dê-se guia para o pagamento do Imposto e expeça-se licença para a transação, depois desse pagamento.

Companhia Pisicatória Sul Americana, pedindo isenção de direitos para mercadorias importadas. — Indeferido. Não encontra justificação o facto de ter a supplicante durante o periodo de mais de 10 annos deixado de cumprir o que dispõe o art. 1º, § 1º, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1899. Seja por isso declarada sem effeito a matricula autorizada pelo despacho a que se refere a supplicante.

Luiz Maciel, com fabrica de lacticinios em Brependy, Estado de Minas Geraes, pedindo isenção de direitos para uma machina destinada ao fabrico de manteiga. — Venha por intermedio da delegacia fiscal.

Charles Hue, pedindo para prestar fiança em favor de Alfredo Mattos dos Santos, nomeado almoxarife do Lazareto da Ilha Grande. — De accordo com o parecer, Lavre-se o termo e expeça-se guia para o recolhimento das apolices. Seja este processo presente ao Tribunal de Contas, e opportunamente, communique-se ao Ministerio da Justiça.

D. Maria Luiza Pimental Brandão, pedindo entrega de documentos relativos á reversão do meio-soldo deixado por seu finado pai. — Restituam-se á supplicante os documentos que foram apresentados pela mesma, mediante recibo.

Associação Commercial do Livramento, reclamando contra taxas de capitazias pagas na Alfandega da mesma cidade, no Estado do Rio Grande do Sul. — Venha por intermedio da delegacia fiscal.

Brasilianische Bank für Deut. Schicid., apresentando a procuração com que prova terem sido conferidos poderes especiais para prestar fiança em nome da firma E. Prusse & Comp., do Pará, a fim de operar a

mesma em cambiacas. — De accordo com o parecer. Dê-se baixa no termo de responsabilidade, fazendo-se a necessaria nota.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 7—Para que este Ministerio possa resolver sobre o pagamento das dividas do exercicio findos do que são credores os Drs. Joaquim Borges Carneiro, José Agostinho dos Reis, Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, Licínio Athanasio Cardoso e Luiz R. Vieira Souto, conforme a relação que acompanhou o vosso aviso n. 1.212, de 19 de abril de 1902, rogo vos dignéis de providenciar affirm de que sejam enviados a este Ministerio os processos relativos a essas dividas.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 8—Attendendo ao que solicitou o inspector da Caixa de Amortização em officio n. 233, de 5 de dezembro findo, rogo vos dignéis providenciar para que um engenheiro da Inspeção Geral das Obras Publicas examine o edificio em que funciona aquella repartição, affirm de verificar as condições de solidez do mesmo, communicando-se opportunamente a este Ministerio o resultado dessa verificação.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 11—Em solução ao vosso officio n. 267, de 6 de dezembro ultimo, consultando, relativamente ao decreto n. 4.680, de 14 de novembro anterior, que dá novo regulamento á Imprensa Nacional, si fica definitivamente reduzida de 41:584\$ a consignação de 651:844\$ com que se provê nas tabellas explicativas a despeza com o pessoal amovível do mesmo estabelecimento, inclusas vos remetto, acompanhadas do respectivo processo, as informações prestadas sobre o assumpto pelas Directorias de Contabilidade e do Contencioso do Thesouro Federal.

— Sr. consultor geral da Republica :

N. 10—Tendo o Governo de deliberar a respeito de diversos pedidos de permissão para explorações nos subterraneos do morro do Castello, onde, segundo allegam os peticionarios, existem valores o objectos de arte, cabem-me consultar-vos sobre o direito que possa ter a Fazenda Nacional aos valores ou objectos que alli foram encontrados.

— Sr. presidente da Associação Commercial do Pará :

N. 1—Constando do parecer prestado pela Directoria das Rendas do Thesouro Federal sobre o objecto do officio do director do Serviço de Estatística Commercial, n. 132, de 8 do mez proximo findo, que essa associação possui dados completos relativamente á exportação da borracha e outros productos desse Estado, peço vos dignéis fornecer aquelle director os elementos estatísticos de que elle carece a respeito, mensalmente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de janeiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 30—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Banco Nacional Brasileiro, syndico da *The Paria Gold Mining Co of Brasil, Limited*, resolveu, por despacho de 9 do corrente mez, e de accordo com os arts. 2º,

§ 36, e 5º das Disposições preliminares da Tarifa, autorizar o despacho, livre de direitos do consumo e expediente, para o material de custeio constante da relação junta, importado para a referida companhia.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 6—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho exarado no officio da Delegacia Fiscal no Piauí, n. 37, de 25 de outubro do anno findo, resolveu, por despacho de 17 de dezembro ultimo, autorizar-vos a providenciar para que á mesma repartição sejam enviados mais 20 exemplares das instruções para a execução do decreto n. 4.050, de 25 de junho de 1901.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 5—Respondendo ao vosso officio n. 109, de 27 de outubro do anno passado, no qual submettestes á consideração do Sr. Ministro o vosso acto, cedendo duas salas do edificio onde funciona essa delegacia para o serviço das audiencias do juizo seccional desse Estado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 27 de novembro ultimo, deixar de approvar o referido acto que não podia ser praticado sem prévia autorização superior.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 3—Em confirmação do meu telegramma de 27 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro da Victoria a Minas, resolveu, por acto de 21 deste mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de serem despachados, livres de direitos, os trilhos e accessorios embarcados no vapor *Petropolis*, com destino á mesma estrada, devendo, porém, aquella companhia assignar termo de responsabilidade pelo cumprimento das formalidades legais, dentro do prazo que julgardes razoavel.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 11—Junto vos transmitto o incluso titulo definitivo de nacionalização da lancha *Jaguaribe*, expedido á vista do requerimento e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 169, de 21 de novembro do anno passado, affirm de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 14—Em resposta ao vosso officio n. 153, de 10 de setembro do anno passado, com que submettestes á approvação do Sr. Ministro o processo da fiança prestada por Francisco Corrêa de Mattos para exercer o logar de agente arrecadador das rendas federaes em Serinhaem, nesse Estado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 27 de dezembro ultimo, providencias para que seja lavrado novo termo em additamento ao de 4 do referido mez de setembro e no qual se declare que aquella fiança está fixada em 200\$ e ficam salvos os direitos da Fazenda Nacional sobre os demais bens do responsavel.

N. 15—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o *South American Cable Company, Limited*, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 213, de 12 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e expediente, nos termos das clausulas 5ª do decreto n. 695A, de 30 de julho do anno passado, e 7ª do de n. 123, de 11 de abril de 1891, do material constante da relação junta e que tem de ser importado, durante este anno, com destino á estação daquella companhia, nessa capital, devendo, porém, o papel para carta e os envelopes mencionados na dita relação, ter o emblema ou titulo da mesma companhia, affirm de serem incluídos no favor ora concedido.

N. 16—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 do corrente, recomendo-vos

providencias para que sejam concedidas passagens em 1ª classe dessa capital á do Estado do Amazonas ao 3º escriptuario da Delegacia Fiscal no mesmo Estado Edmundo do Rego Barros Filho e sua irmã.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 1—Junto vos transmitto o incluso titulo definitivo de nacionalização do cutter *Rogério II*, expedido á vista do requerimento e mais papeis que acompanharam vosso officio n. 38, de 19 de agosto do anno passado, affirm de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello na importancia de 20\$000.

N. 2—Junto vos transmitto o incluso titulo definitivo de nacionalização do cutter *Luizinho*, expedido em virtude do requerimento e mais papeis que vieram annexos ao vosso officio n. 34, de 29 de julho do anno passado, affirm de ser por essa delegacia entregue a quem de direito, depois de pago o respectivo sello na importancia de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 5—Em resposta ao vosso officio n. 49, de 21 de outubro ultimo, encaminhando o em que a inspectoría da Alfandega desse Estado submette á consideração do Sr. Ministro o acto pelo qual, tendo o negociante dessa praça Julio Voigt requerido, na forma do art. 26 das instruções que baixaram com o decreto n. 3.520, de 15 de dezembro de 1899, exame prévio nas mercadorias contidas em seis volumes importados de Hamburgo no vapor alemão *Maceió*, por serem deficientes as declarações da respectiva factura consular, deixou aquella inspectoría de impor ao referido negociante a pena do art. 35, § 3º do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, sujeitando-o apenas ao pagamento da multa de expediente de 5 %, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o mesmo Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do mez proximo findo, approvar o referido acto.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Dr. José de Siqueira Alvares Boergerth, pedindo una certidão.—Certifique-se.

Directoria das Rendas Publicas:

Requerimento despachado

Dia 27 de janeiro de 1903

Astolpho Villaça, pedindo solução do seu processo sobre infracção do regulamento dos impostos de consumo.—Em tempo opportuno será attendido.

Superintendencia de Seguros terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Em 28 de janeiro de 1903

N. 563—Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo, para ser assignada, a carta patente n. 15, da Companhia Geral de Seguros.

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Em 29 de janeiro de 1903

Delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, communicando por telegramma que cada uma das Companhias de Seguros *Thetys Indemnizadora e Amphitrite* recolheu o deposito de 200.000\$ em applicação da divida publica.—Inteirado.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1903

José Nicoláo da Cunha Louzada.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Bernardino da Costa e Souza.—Prove o direito de dispor.

Casemiro de Almeida Passinha.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

D. Amelia Carolina de Carvalho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Candida da Rocha Carvalho.—Satisfaça a exigencia.

Carlos Emilio da Costa.—Idem.

Francisco Pereira da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

João José da Veiga.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria

Manoel Gonçalves Vieira.—Idem.

José Lino de Oliveira Leite.—Idem.

Manoel Antonio Pinho.—Pagando a multa de 20\$ e o imposto em debito, transfira-se.

D. Ignez Carlota da Fonseca.—Annulle-se a divida ajuizada, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Josephina P. Saraiva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Luiz Ramalho.—Idem.

Joaquim Garcia Fialho.—Transfira-se.

Arthur Indio do Brazil e Silva.—Transfira-se.

Dr. Luiz Pereira Soares.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

J. R. Rodrigues Torres.—Em vista do que dispõe o n. 1 da circular de 19 de março de 1890, cobre-se independente de multa.

Manoel da Silva Ribeiro.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Joaquim da Silva Soares.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1897 a 1901, feito o que, transfira-se, devendo o requerente cumprir o disposto do art. 7º, do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Antonio Gonçalves Pereira da Silva.—Restitua-se a quantia de 216\$, solicitando-se credito.

Domingos Rodrigues Pacheco.—Transfira-se para o nome dos herdeiros do finado Jacintho, depois de ter cada um pago a multa de 20\$000.

Francisco Rodrigues.—Verificando-se documentos juntos que não se trata de predios e sim de terreno onde foram edificadas as predios, transfira-se.

Dr. Ismael da Rocha.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Francisco Grillo.—Indeferido, por não poder esta Recebedoria vender sellos para productos de procedencia estrangeira.

Francisco da Paula Mayrink.—Corrija-se o lançamento dos exercicios de 1896 a 1902, officinando-se quanto aos dous primeiros á Directoria do Contencioso.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.—Deduzam-se 11 mezes no exercicio de 1902.

Maria José Rebello Flores.—Junto as declarações em duplicata, de accordo com o art. 7º do regulamento n. 2.794.

João José de Sant'Anna.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1902.

Bernardino Antonio Rodrigues.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

O mesmo.—Idem.

Braziliano Petra Padilha.—Idem.

Aureliano R. Vasconcellos.—Deduzam-se 10 mezes no exercicio de 1902.

Albano Dias de Castro.—Deduzam-se quatro mezes no exercicio de 1902.

Antonio Mossa Pinto.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

João Luiz Voges.—Junto as declarações de que trata o regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Domingos de Faria.—Sellado o documento, proceda-se de accordo com o parecer.

Dr. Helvecio Monte.—Elimine-se.

Manoel da Costa Pereira Magalhães.—Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1902.

Elydio de Oliveira Gonçalves.—Annulle-se a divida constante da contra-fô n. 2.188 D E, officinando-se á Directoria do Contencioso, e proceda-se á correção da numeração do imovel.

Motta & Irmão.—Satisfaçama exigencia da sub-directoria.

Manoel Pinto.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Claudio Pellas Lombos.—Altere-se a numeração, de accordo com as intimações.

José da Fonseca Pinto.—Deduzam-se um mez no exercicio de 1900, exonerando-se do pagamento de 1901 e junto o petitorio as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Dr. José Pereira Guimarães.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1901.

Constancia Marques de Carvalho.—Deduzam-se cinco mezes no exercicio de 1902.

João Baptista da Silva.—Prove quantos mezes esteve vago no exercicio de 1902.

Emilia Lopes de Souza.—Exonere-se do pagamento dos exercicios de 1900 a 1902 dos predios ns. 4 e 6 da praça dos Lazaros.

Emilia Lopes de Souza.—Junto as declarações em duplicata.

Francisco Cardozo Gaspar.—Prove o allegado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 29 de janeiro de 1903

Foram solicitadas do Ministerio da Fazenda as seguintes providencias:

Sobre a distribuição á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro da quantia de 1:066\$800 (aviso n. 255);

Sobre o pagamento de 10:002\$700 á Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Directoria Geral dos Correios, de janeiro a setembro ultimos (aviso n. 256);

De 1:057\$315 a Behrend, Schmidt & Comp., de direitos pagos á Alfandega do Rio de Janeiro sobre objectos fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno proximo findo (aviso n. 257).

Requerimentos despachados

Soares Cravo & Comp., Alberto de Almeida & Comp. o Farinha, Carvalho & Comp.—Compareçam na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 29 do corrente mez, foi concedida garantia provisoria por tres annos a Domingos Orelly, brasileiro, industrial e residente nesta Capital, para sua invenção de um novo sistema de purificar e desinfectar o ar de uma cidade.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos ao engenheiro Octavio de Campos Monteiro, secretario da commissão das obras da Barra e do Porto do Rio Grande do Sul, 60 dias de licença, com ordenado, para tratamento de saude; e ao engenheiro Aulo

Torquato Fernandes do Couto, fiscal ajudante da rede fluminense da Leopoldina Railway Company, tres mezes de licença, com dous terços dos respectivos vencimentos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1903.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que o estudo, a que se procedeu, da concorrência para o arrendamento provisório das Estradas de Ferro do Paraná, D. Thereza Christina e Santa Maria ao Uruguay, deixou evidente, por diferentes motivos, a inconveniencia da adopção de qualquer das respectivas propostas;

Considerando que, pela lei do orçamento vigente, art. 22, n. XXI, o Poder Executivo ficou autorizado a arrendar definitivamente, por prazo não superior a 40 annos e mediante concorrência publica, as estradas de ferro resgatadas, fixando-se condições que assegurem a conservação de cada uma, o estabelecimento de um regimen de tarifas que beneficie os generos de produção nacional e o desenvolvimento da viação ferrea; e

Considerando que essa disposição legal resguarda também os interesses da União, habilitando o Governo a exigir seguras garantias para a conservação de proprios nacionaes, tão importantes e na proporção do valor que representam, além de permitir providencias que satisfaçam quanto possível ás necessidades economicas de cada zona:

Resolve annullar a concorrência, aberta por edital de 19 de julho de 1902, para o arrendamento provisório das referidas estradas.

Capital Federal, 28 de janeiro de 1903.—
Lauro Severiano Müller.

Expediente de 29 de janeiro de 1903

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda uma relação dos predios e terrenos que podem ser vendidos sem prejuizo para o plano approved pelo decreto n. 2.895, de 9 de maio de 1898, acompanhada de uma colleção de 33 desenhos referentes a cada um desses imoveis.

—Foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar a E. Lambert, cuja proposta em concorrência publica foi a mais vantajosa, 9.000 rolos de fio de arame para fechar as portas dos carros de morcadorias.

Requerimentos despachados

Dia 29 de janeiro de 1903

Manoel Barros Barreto, pedindo registro dos titulos scientificos dos engenheiros pela Universidade de Nova York, Hermillo Alvaro dos Reis Campello e Roberto Gomes Shalders.—Apresente o programma da escola por onde foram expedidos aquelles titulos.

Joaquim José Fernandes e sua mulher, propondo vender ao Governo sua propriedade sita á rua Marquez de S. Vicente n. 108, na Gavea.—Compareça nesta directoria para sellar o requerimento.

Candido Egydio de Alvaranga, continuo da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo lhe seja concedido um passe na Estrada de Ferro Central do Brazil, com o abatimento de 75%, de accordo com a lei do orçamento.—Indeferido, por não haver autorização legal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias:

Arbitrando em 360\$ annuaes a gratificação do agente do Correio, em Colonia Mineira, Estado do Paraná;

Creando uma linha de Correio entre Curitiba e Santa Felicidade, no Estado do Paraná, com oito kilometros de extensão, quatro viagens por semana, mediante dispêndio de 300\$ annuaes;

Elevando de 10\$ a 15\$ o salario que mensalmente percebe Sr. Raphael Pinheiro Chagas, estafeta nocturno da Estrada do Ferro Oeste de Minas.

Circular n. 7/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1903.

Recomendo-vos envieis com urgencia a esta directoria uma relação dos prelijos estabelecidos ou fedérasas que funcionarem nas agencias de correio desse Estado, discriminando quaes os cedidos gratuitamente, quaes os alugados e por que preço, si contractados ou não, qual o prazo de duração, nome do proprietario e bem assim uma relação das agencias que tem auxilio para aluguel de casa com indicação do respectivo quantum; esclarecimentos esses de que carece esta directoria para confronto e regularização dos livros de registro existentes nesta repartição.

Saude e fraternidade. — O director geral, Luis Betim Paes Leme. — Sr. administrador dos Correios do...

Circular n. 8/3 — Directoria Geral dos Correios — Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1903.

No intuito de evitar que seja prejudicada a marcha regular do serviço a cargo desta directoria, recomendo-vos mais uma vez providencias para que jamais faltom sellos para o consumo do publico em as agencias postaes desse Estado, applicando a penalidade do art. 436, n. 1 do Regulamento vigente aos que transgredirem as ordens recebidas.

Saude e fraternidade — O director geral, Luis Betim Paes Leme — Sr. administrador dos Correios de...

Requerimentos despachados

Em 27 de janeiro de 1903

Maia Sobrinho & Comp., negociantes no Maranhão, consignatarios do vapor alemão *Amazônia*, recorrendo da multa de 200\$ imposta ao commandante do dito vapor pelo administrador dos Correios do referido Estado, por infração dos arts. 169 e 272 do regulamento vigente. — Indeferido, a vista das informações.

Ernesto Galvão, praticante da agencia do Correio de Taubaté, pedindo 90 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse. — Concedo 30 dias.

Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque, amanuense dos Correios do Districto Federal, pedindo entrega de documento. — Sim, ficando certidão.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 29 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra; secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram á sessão os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 162 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; supplicante, Antonio Joaquim Marques Peixoto; supplicada, D. Branca Rosa Chalhila Teixeira. — Julgaram improcedente a carta testemunhavel por não ser da competencia desta camara, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.803 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; appellante, João Antonio Rodrigues Lopes; agravada, D. Carolina Alves Barbosa. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.816 — Relator, o Sr. desembargador S. Moniz; agravante, José Vieira, Valladão; agravada, D. Maria Leonor de Menezes Valladão. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.795 — Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; agravante, Eduardo da Costa Passos; agravados, Joaquim Ferreira Junior e outro. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.820 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Oseir Rosas; agravada, Christim do Amaral. — Não tomaram conhecimento do agravo por incompetencia desta camara.

N. 1.821 — Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, Joaquim Ferreira Lobo, socio da firma J. F. Lobo & Comp.; agravados, Behnro Rodrigues & Comp. Deram provimento ao agravo, para mandar que o juiz a quo, reformando o despacho agravado, indurra o pedido de fallencia, contra os votos dos Srs. desembargadores S. Moniz e L. Drummond.

Appellação commercial

N. 1.334 (Desistencia) — Relator, o Sr. desembargador L. Drummond; appellantes, Pullen Schmidt & C. e outros; appellada, D. Paulina Alves Barbosa do Amaral, por si e como tutora de sua filha Maria. Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Miranda Ribeiro, Henrique Dods-worthi, Salvador Moniz, Lima Drummond e Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.463 — Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, Emanuel Cresta & Comp., successores de H. W. Pritchard & Comp.; embargado, João Monteiro de Azevedo. Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 2.351 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; embargante, Adelina Soares Ribeiro de Queiroz, inventariante do espólio de Pedro de Siqueira Queiroz; embargado, Publico Mullulo. — Recusaram em parte os embargos para confirmar o accordão embargado e a sentença appella, menos na parte em que impozeram á embargante a pena da ordenação L. 4^a, Tit. 24 § 1^o, contra os votos dos Srs. desembargadores Salvador Muniz, relator, Dias Lima, Miranda Ribeiro e Dods-worth, deixando de votar por impedido o Sr. desembargador Lima Drummond. Foi designado o Sr. desembargador Affonso de Miranda para lavrar o accordão.

Embargos remetidos

N. 2.484 — Relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro; embargante, Joaquim Antonio de Carvalho; embargado, Paschoal Cavallieri. — Desprezaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Muniz. Impedido o Sr. Affonso de Miranda.

Embargo de restituição

N. 2.315 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Eudoxia dos Santos Marques Dias, tutora de seus filhos João e José; embargado, José Banto Alves de Carvalho. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Embargos de declaração

N. 2.334 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; embargante, Plinio Paulo Cabral e Silva; embargado, Curiacio Paulo Cabral e Silva. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 2.402 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargantes, D. Felisiana Amolia do Rego e outros; embargado, Joaquim José Valentim de Almeida e outros. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão extraordinaria em 29 do corrente:

Relatos pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 87, de 24 de este mez, enviando as tabellas de distribuição de creditos, para despesas do Ministerio, no exercicio de 1903. — O tribunal ordenou o registro das alludadas tabellas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 40, de 16 do corrente, transmitindo as tabellas de distribuição de creditos, para despesas do Ministerio, no referido exercicio. — O tribunal resolveu que se officio á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, solicitando que informe si, nos termos do art. 32 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, pôdem ser e'fectuadas pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra as despesas de material no total de 1.515.850\$, constante da respectiva tabella.

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 217, de 24 do corrente, pagamento de 2:250\$ á Companhia Nova Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa ás cinco viagens na linha fluvial de Santa Catharina pelo paquete *Itapemirim*, no mez de novembro do anno proximo passado.

N. 216, da mesma data, idem de 21:250\$, ao mesmo, idem da viagem realisada na linha fluvial de Matt Grosso pelos paquetes *Mercedes* e *Diamantina* e seus auxiliares, no mez de outubro ultimo:

N. 219, da mesma data, idem de 4:500\$, ao mesmo, idem da 1^a viagem na linha do Sul pelo paquete *Prudente de Moraes* no mez de dezembro ultimo;

N. 218, da mesma data, idem de 4:500\$ ao mesmo, da viagem na linha Norte Sul pelo paquete *Satelli e*, no mez de outubro ultimo.

N. 193, de 21 do corrente, idem da 104\$735 a diversos, de foracimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 194, da mesma data, idem de 6:131\$245 a diversos, idem idem, nos mezes de setembro e outubro ultimo;

N. 106, da mesma data, idem de 601\$465 a diversos, idem idem, idem ;
Ns. 3, 108 e 3, de 9 de dezembro e 21 de janeiro corrente, idem de 723\$ a Ferreira & Faria, de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em setembro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 303, de 19 do corrente, pagamento de 50\$, da folha relativa ao mez de dezembro ultimo, da gratificação ao mestre da officina typographica do Instituto dos Surdos Mudos Manoel Joaquim de Menezes Amorim ;

N. 183, de 17 do corrente, idem de 1:166\$606 a José Fernandes de Almeida, do aluguel relativo ao mez de dezembro ultimo, da casa occupada pela Directoria Geral de Saude Publica ;

N. 198, de 19 do corrente, idem de 2:903\$212 a diversos, de fornecimentos ao Instituto de Surdos Mudos, durante o mez de novembro ultimo ;

N. 187, de 7 do corrente, idem de 143\$400 a José Mamiz, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas como agente comprador do Instituto Sorotherapico Federal, o mez de novembro ultimo ;

N. 211, de 21 do corrente, pagamento de 6:583\$160 a diversos, de fornecimentos e trabalhos realizados no officio onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

N. 111, de 12 do corrente, idem de 1:32\$ a José Mariani, nomeado para exercer interinamente o logar de amanuense do Tribunal Civil e Criminal, dos vencimentos que lhe competem, durante o anno proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos :

N. 349, de 23 do dezembro, pagamento de 118\$11, em ouro, ao enviado extraordinario ministro plenipotenciario em disponibilidade José de Almeida Vasconcellos, de seus vencimentos de 1 a 7 de novembro do anno proximo passado ;

N. 17, de 21 do corrente, idem de 23\$ a Jacodo & Irmão, de concertos na caixa de guerra da Secretaria do Estado deste Ministerio, em dezembro ultimo.

N. 19, da mesma data, credito de 30:000\$, em ouro, á Delegacia Fiscal em Londres, para pagamento da gratificação que compete ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial em Roma ;

N. 20, da mesma data, idem de 25:000\$, em ouro, á mesma delegacia, para pagamento das gratificações que competem aos secretarios e ao addido do mesma missão.

— Ministerio da Marinha — Avisos :

N. 43 A, de 16 do corrente, credito de 427\$489 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas a realizar-se pela Alfandoga da cidade do Rio Grande ;

N. 41, da mesma data, idem de 34:588\$514 mesma delegacia, para idem idem ;

N. 30, de 15 do corrente, idem de 300\$ á delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento de uma consignação do capitão de mar e guerra reformado Augusto Cesar da Silva.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios, no dia 28 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: com distincção, Paulo de Queiroz Lopes; plenamente, Anisio Pinto Ferreira Coelho, Gastão Affonso de Mesquita Barros, Alvaro Balthazar de Carvalho, Adolpho Ferreira de Azevedo Sousa e Alfredo Borges, simplesmente, José Maria Cavalcante de Albuquerque, José Maria de Macedo Guimarães, Augusto do Andrade Cavalcante, Guilherme Arlindo Vieira.

ra. Americo Luiz Leitão, Sebastião de Campos Paraborda, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, Edgard de Souza Chermont, Theodoro Pacheco Ferreira e Heitor Belfort Saraiva.

Inhabilitados: 6.

Francez—Approvedos: plenamente, Theodoros Rodopiano Gonçalves dos Santos, João Paulo de Oliveira Ramos e Ernani Mendonça; simplesmente, Arthur Sayão de Moraes, José de Paiva Pereira, José Jacob Miller, Julio de Mulheiros Fernandes, João Galliano, Frederico Oscar Heim, Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho, Francisco Freire Junior, Luiz Fernandes da Silva e Raul da Silva Amaral.

Inhabilitados: 5. Reprovado: 1.

Inglez—Approvedos: plenamente, Armindo Paes de Barros e Antonio Monteiro Nunes; simplesmente, Sebastião Mario Ribeiro, Francisco Leonel de Alear e Paulo de Andrade Martins Costa.

Reprovados: 3.

Latim—Approvedos simplesmente: Augusto de Soixis Martins Torres, Carlos Pinheiro Guimarães, Americo Custodio dos Santos e Alfredo Teixeira de Carvalho.

Inhabilitado: 1. Reprovado: 1.

Arithmetica—Inhabilitados: 7. Retiraram-se: 2.

Algebra—Approvedos plenamente: Os avio Bitencourt e Everardo João de Gouvea.

Inhabilitado: 1. Reprovado: 1.

Arithmetica e algebra—Approvedo simplesmente, Faustino Espozel.

Reprovado: 1.

Geometria plana—Approvedos: plenamente, Roberto Guimarães de Souza Lopes; simplesmente, José Schmidt Sobrinho, Alfredo Vinhas dos Santos, Alice Ferroira, Roberto Luiz Ebert, Alvaro Moraes e José Mirabeau Trovão.

Inhabilitados: 2. Retirou-se: 1. Reprovado: 1.

Elementos de physica e chimica—Approvedos plenamente: João Baptista de Macedo Guimarães, Diulus Abreu e Silvio Pelliço de Abreu.

Reprovados: 3.

Physica e chimica—Approvedos plenamente: Mario Gonçalves e Joaquim de Paula Braga; simplesmente, Jader Ramos de Azevedo e João Pedro Ziegler.

Reprovado: 1.

Elementos de historia natural—Approvedos: com distincção, Engenheiro de Barros; plenamente, Jorge Emilio Dyott Fontenello; simplesmente, Moyses Lino Pereira, Octavio Ferreira Vaz e Octavio da Rocha Gomes.

Reprovado: 1.

Historia natural—Approvedos: plenamente, Alcides da Rocha Miranda e João Araujo dos Santos; simplesmente, Luiz Antonio Alvarenga.

Reprovados: 3.

Geographia e chorographia do Brazil—Approvedos: com distincção, José Nunes da Costa Tibão; plenamente, Arbaldo Cabral Botelho Benjamin; simplesmente, Abilio de Carvalho Margarido Pires, Augusto Moreira Soares, Octavio Angense Pires, Joaquim Magalhães e Antonio Felix Ci ml.

Inhabilitados: 3. Reprovado: 1.

Historia geral do Brazil—Approvedos simplesmente: Romualdo Parani, Alvaro Alberto da Motta e Silva e José Valentim Dunham Filho.

Retirou-se 1. Inhabilitados: 4. Reprovados: 3.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Annie Smith* (lugar), para Barbadas, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Grecian Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Crefehl*, para os Estados do norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Gothic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Ville de San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Byron*, para os Estados do norte, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguaçu, Laguna, Florianopolis, Itajahy, S. Francisco do sul e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Nota—Saques para Portugal, e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario—Sepultaram-se no dia 21 do janeiro de 1903 26 pessoas, sendo:

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 11 annos.....	34
Menores de 12 annos.....	22
Indigentes.....	12

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 28 de janeiro de 1903 (quarta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 00 m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOUR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
										0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	758.13	22.8	19.53	95.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	758.27	22.2	18.66	91.0	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	1	—	—	—	—	—
	9 a...	759.30	26.8	19.69	75.0	NNE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K.KC	2	—	—	—	—	—
	1/2 d.	758.63	27.0	20.33	77.0	SSE 5	Claro	—	K.KC	1	—	—	0.9	—	—
	3 p...	757.41	26.7	19.95	76.7	SSE 5	Claro	—	K	1	—	—	—	—	—
	6 p...	756.79	25.7	20.37	82.8	S 5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—
9 p...	757.83	25.3	20.81	87.0	SSE 3	Muito bom	—	..	0	28.0	23.2	22.0	—	—	11 50
1/2 n.	758.41	24.5	20.46	87.5	E 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Pela manhã notou-se orvalho abundante.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médie de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 29 de janeiro de 1903

ESTAÇÕES	Barometro a 00 c. e ao nivel do mar m/m	Humidade relativa %	Tensão do vapor d'agua m/m	Temperatura à sombra 0	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem 0	Temperatura minima de hontem 0	Temperatura média de hontem 0	Evaporação à sombra hontem m/m
								Direcção	Força					
Pelém.....	—	25.5	22.62	88.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro	SE	Fraco	Enceberto	28.5	20.3	24.40	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Aragom	—	—	—	—	
Parnahyba.....	—	—	—	—	Bom	Bom	—	SE	Fraco	Bom	29.7	25.0	27.35	—
Fortaleza.....	—	29.0	19.00	66.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Regular	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	SE	Aragom	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Bom	31.0	25.5	28.25	—
Rocife.....	763.58	27.3	19.58	72.7	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	E	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	SSE	Regular	Bom	28.5	24.8	26.65	—
Aracaju.....	763.05	27.3	21.15	78.5	Nublado	Incerto	Chuviscos	ENE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Capital.....	764.14	27.2	21.21	75.0	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NNW	Bafagem	Muito bom	28.2	22.0	25.10	2.1
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	763.94	23.6	15.69	72.6	Quasi nublado	Bom	—	NNE	Bafagem	?	32.1	15.5	23.80	—
Florianopolis.....	762.35	25.8	19.54	79.2	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Bom	28.9	24.4	26.05	—
Rio Grande.....	758.48	27.8	19.27	69.3	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Bafagem	Mão	29.8	23.5	26.65	—
Itaquí.....	—	24.0	17.56	79.2	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Variavel	31.8	23.2	29.00	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	756.90	27.7	18.95	68.5	Quasi limpo	Claro	—	NW	Aragom	Bom	29.7	21.5	25.00	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim se conservará.

Em Fortaleza chovisou na manhã de hoje.
 Em Maceió chovisou na madrugada de hoje.
 Em Aracaju cahiram aguaceiros fracos na noite de hoje.
 Em S. Salvador cahiu um aguaceiro na noite de hoje.
 No Rio Grande na tarde de hontem e parte da noite trovejou ao SW seguindo-se um aguaceiro. Durante a noite relampejou do NW a SW.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 26 de janeiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensio do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	758.4	23.5	19.6	91	1.6	SW	0.1	CK	
4 h. m....	757.9	23.2	19.3	91	2.0	NW	1.0	CK. KN	
7 h. m....	759.2	23.5	19.6	91	0.0	Nullio	0.7	CK. K. KN	
10 h. m....	761.2	24.7	18.9	82	5.0	SE	0.6	K. CK	
1 h. t....	760.4	25.0	18.9	80	8.3	SE	0.6	K. CK	
4 h. t....	760.2	24.6	18.4	80	9.1	SE	0.3	K. CK	
7 h. t....	760.0	24.3	19.2	85	5.5	SE	0.2	CK. K. KN	
10 h. t....	760.5	23.6	18.7	86	2.0	SE	0.1	C. CK	
Médias....	759.73	24.05	19.08	85.8	4.2	—	0.5	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 25°,8; minimo, ás 7 h. da manhã, 22°,8.
 Evaporação em 24 horas: 2^m/m,0. — Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n. 1.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m,0; ás 7 h. da noite, 1^m/m,50. Total em 24 horas, 1^m/m,50.
 Horas de insolação: 9 h. 20 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 27 de janeiro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m...	759.8	23.0	18.0	86	0.0	Nullio	0.5	C. CK	
4 h. m...	759.3	22.5	17.8	88	0.0	Nullio	0.6	CK. K	
7 h. m....	760.1	24.0	18.8	85	2.0	N	0.5	CK. CK	
10 h. m....	761.0	26.6	18.7	72	0.0	Nullio	0.4	CK	
1 h. t....	759.4	24.6	18.1	79	6.7	SE	0.4	CK	
4 h. t....	758.7	24.4	17.5	77	8.3	SSE	0.3	CK	
7 h. t....	758.8	24.1	19.3	87	10.0	SSE	0.4	SK. K	
10 h. t....	761.3	24.0	18.4	83	2.7	SE	0.5	CK	
Médias.....	759.93	24.15	18.33	82.1	3.7	—	0.5	—	

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 27°,5; minimo, ás 7 h. da manhã 22°,0.
 Evaporação em 24 horas: 2.3. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 4.
 Horas de insolação: 12 h. 01 m. 48 s.

Santa Casa da Misericordia
 — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 10 de janeiro de 1903, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.036	720	1.756
Entraram.....	46	16	62
Sahiram.....	33	28	61
Falleceram.....	10	8	18
Existem.....	1.039	700	1.739

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 489 consultantes, para os quaes se aviaram 535 receitas.
 Firam-se 9 obturações do dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.387

Oscar Philippi & Comp., Limited, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 56, com commercio de fazendas vêm apresentar a marca acima collada consistente em um rotulo rectangular photographado, contendo o seguinte, na parte inferior sobre um ramo florido a palavra *Prima*, no centro a inscripção *Baptiste*, seguindo-se-lhe duas medalhas de fantasia e o n. 40, na inferior, abaixo de uns arabescos estão os dizeres *20 metres*. A referida marca será usada em morim de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma. Capital Federal, em 29 de dezembro de 1902. — Por procuração, Oscar Philippi & Comp., Limited. Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.387, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.388

Oscar Philippi & Comp., Limited, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 56, com commercio de fazendas vêm apresentar a marca acima collada consistente em um rotulo rectangular em photographia tendo na parte superior o busto de bella mulher acompanhada de tres pequenos ramos floridos unidos por fina haste; seguindo-se-lhe a inscripção *Genuine English Manufacture & Finsk* e a palavra *Cantora*. Na parte inferior vê-se um pequeno arco de Triunpho, com o n. 20 e na sua base a palavra *Metros*. A referida marca será usada em morim de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma. Capital Federal em 29 de dezembro de 1902. — Por procuração, Oscar Philippi & Comp., Limited Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.588, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.589

Oscar Philippi & Comp. Limited, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março, n. 56, com commercio de fazendas vêm apresentar a marca acima collada consistente em um estreito rotulo rectangular contendo photographado as palavras *Madapolan O. P.* e inferiormente duas circumferencias concentricas com os dizeres *20 Metros*, seguindo selhe uma comprida facha horizontal formada por linhas pretas. A referida marca será usada em morim do seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma. Capital Federal em 29 de dezembro de 1902, por procuração, Oscar Philippi & Comp. Limited Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902. O secretario Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.589, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.590

Oscar Philippi & Comp., Limited, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março, n. 56, com commercio de fazendas, veem apresentar a marca acima collada consistente em um rotulo rectangular, contendo photographado um desenho de ornato onde se veem á esquerda duas medalhas de phantasia e a palavra *The*—á direita as inscrições: *For Quality and Purity-stands-Preminent* em baixo sob larga facha os dizeres: *Nonparvil*. No centro desse ornato está o busto de uma mulher e na parte inferior do rotulo leem-se as palavras: *20 metros*. A referida marca será usada em morim do seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Capital Federal em 29 de dezembro de 1902.—Por procuração de Oscar Philippi & Comp., Limited, Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.590, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.591

Oscar Philippi & Comp. Limited, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 56, com commercio de fazendas, vêm apresentar a marca acima collada consistente em um rotulo rectangular em photographia, contendo quatro bustos elegantemente vestidos, os dois superiores das mulheres e os inferiores de meninos, servando por flor, los ramos e na parte central do rotulo pelas dizeres *The Selecte Par Excellence for Ladies and Children Wear*. Na parte inferior estão as palavras: *20 Metros*. A referida marca

será usada em morim de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Capital Federal, 29 de dezembro de 1902.—Por procuração, Oscar Philippi & Comp. Limited Brune.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.591, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.592

Oscar Philippi & Comp., Limited, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 56, com commercio de fazendas, vêm apresentar a marca acima collada consistente em um rotulo rectangular em photographia, tendo abaxio do bordaluras em circulo onde se vê desenhado um camarote de theatro bellamente enfeitado o nelle traz bellas jovens ricamente vestidas, estando duas sentadas e uma em pé, como que tirando dos hombros a sua elegante capa; em seguimento estão os dizeres—Theatro Lyrico. Quasi na base do rotulo, coroa o de uma pequena grinalha estão as palavras—*20 Metros*—e logo em seguida a inscrição—*British Manufacture*. A referida marca será usada em morim do seu commercio, podendo variar em cores. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma: Capital Federal em 29 de dezembro de 1902.—Por procuração, Oscar Philippi & Comp., Limited, Brune.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.592, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 28 de janeiro de 1903.....	6.442:711\$176
Em papel....	202:765\$331
Em ouro.....	62:019\$634
	264:784\$965
	6.707:496\$141
Em igual periodo de 1902....	5.484:436\$505

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 29 de janeiro de 1903.....	7:429\$394
De 2 a 29	256.889\$987
Em igual periodo do anno passado.....	432:945\$476

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL
Renda do dia 29 de janeiro de 1903

Letras.....	23:465\$533
Consumo:	
Café.....	3:003\$750
Cerveja.....	2.106\$209
Phosphoro.....	5:000\$000
Calçado.....	1:202\$000
Perfumarias....	310\$000

Especialidades pharmaceuticas.....	280\$000	
Vinagre.....	348\$800	
Conservas.....	120\$000	
Chapéus.....	2:320\$000	
Tecidos.....	9:580\$000	
Registro.....	7:240\$000	32 529\$750
Extraordinaria.....	7:203\$913	
Depositos	49\$000	
Ronda com applicação especial.....	3:669\$562	
Total.....	66 917\$758	
Ronda de 2 a 28 de janeiro de 1903.....	1.843:123\$723	
	1.910:041\$486	
Em igual periodo de 1902...	1.932:600\$013	

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento das appellações civis n. 1.312 — Appellante, conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, João de Souza Mendese sua mulher; n. 2.726 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, José Martins Barbosa e sua mulher e commercial n. 2.699, appellante, Banco Constructor do Brazil, por seus syndicos; appellado, o Lyceu Litterario Portuguez, acham-se com dia, devendo ter logar na sessão extraordinaria da Camara Civil convocada para o dia 31 do corrente, ás 12 horas, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de janeiro de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. director, faz-se publico que fica desde hoje, 31 do corrente, aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do codizo, para o que devem apresentar a esta secretaria, folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscrição, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. Menandro dos Reis Meirelles.

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 30 do quente, aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 29 de março de 1903, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do codizo, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica forma delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova

de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretendem ser providos independentemente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de dezembro de 1902. — O secretario, Dr. *Menaes dos Reis Meirelles*. (.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabado, 31 do corrente, ás 11 horas, serão chamados :

Phisica e chimica — 1ª mesa

(Curso medico — No Internato, Camp) de S. Christovão)

Leopoldo de Souza Leite.
Bartlett Jorge James.
José Miguel Frias.
Pedro Aiviro Galvão de Mendonça.
Manoel Joaquim Torres Vianna.
Oswaldo Maya Cunha.
Antonio Ferreira de Bragança.
Carlos Antony.
Lauro Raulino de Oliveira.

Portuguez — 1ª mesa

(Curso medico — No Instituto dos Surdos-Mudos, Laranjeiras, n. 82)

Antonio F. Cioffi.
Carmen Guimarães Pereira.
Attila de Mello Cherrif.
Antonio Pinto Rodrigues.
Alexandre Emilio Mendonça do Carvalho.
Satyro Ernesto Rezende.
Floriano Sobral Leite Pinto.
Luiz Alfredo Fróes da Cruz.
Luiz Giorelli Filho.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Carlos Barbosa.
Oscar de Castro.

Portuguez — 2ª mesa

(Curso medico — No Instituto dos Surdos-Mudos)

Sylvia de Rezende.
Satyro de Souza e Silva.
Augusto Machado Mendes.
José Antonio Ayrosa Junior.
João Antonio Chaves.
Antonio Rodrigues da Costa Carvalho.
José Lucas das Neves.
Ogberto Pagani.
Antonio Pedro Brandão de Magalhães.
Luiz Gonçalves de Moraes.
Heitor Camara.
Olybris Vidal.

Arithmetica — 3ª mesa

(No Instituto dos Surdos-Mudos, Laranjeiras n. 82)

Salvador Desiré Parmain.
Maximino Augusto Mequitolla.
Hildebrando Murga da Silva.
Alberto Tavares da Silva.
Ernesto Kópke.
Alice Ferreira.
Manoel Augusto Corrêa Junior.
Americo Bittencourt.
Roberto Luiz Ebert.

Geographia — 1ª mesa

(C. da E. Naval — No Instituto dos Surdos-Mudos)

Ika Celina de Canindé Jobim.
Jorge Hesse de Mello.
Francisco do Souza Paquet.

Gil Guatimosim.
Carlos de Oliveira Gomes.
Alvaro Alberto Motta e Silva.
Nelson Dunham
Adjaline de Magalhães Corrêa.
José Valentim Dunham Filho.

Francez — 1ª mesa

(C. da E. Militar e de Pharmacia — No Internato do Campo de S. Christovão)

Castorino Lopes Pereira.
Alvaro Bittencourt de Carvalho.
Alvaro Martins da Costa.
José Maria de Macedo Guimarães.
Adolpho Ferreira de Azevedo Sucena.
Alfredo Borges.
Simão da Costa.
Guilherme Arlindo Vieira.
Carlos Borges da Costa.
Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora.
João de Moraes Niemeyer.
Anísio Pinto Ferreira Coelho.

Externato do Gymnasio Nacional, 29 de janeiro de 1903. — *Paulo Tavares*, secretario.

Guarda Nacional

Sebastião Balaieira, coronel, chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior é chamado pelo presente edital o Sr. tenente da 2ª bateria do 1º regimento de artilharia de companhia da guarda nacional desta Capital Federal Belmiro Topin para que se apresente neste Quartel General dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste, sob penas da lei.

E para que o referido lha conste fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, em 29 de janeiro de 1903. — *Sebastião Balaieira*. (.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO DE 1897

Pela Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal são convocados os possuidores de apolices do empréstimo interno de 1897, emitidas em virtude do art. 2º, n. 4, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e decreto n. 2.655, de 29 de novembro de 1897, a virem á Thesouraria Geral receber a importância desses títulos, sorteados pela Caixa de Amortização e constantes da relação publicada por essa repartição no *Diario Official*, n. 276, de 25 de novembro proximo passado.

O resgate de tais apolices será feito, á vista dos respectivos títulos, em todos os dias uteis a partir do mez de janeiro vindouro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo que para o das nominativas será mister tambem a exhibição de guias da supra dita caixa.

Os possuidores das apolices sorteadas e não entregues no prazo acima marcado não terá direito a juros desse tempo em diante, conforme o art. 11 das instrucções do Ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1897.

Directoria Geral, 30 de dezembro de 1902. — O director, *M. C. do Lodo*. (.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano da Albuquerque, ex-curador do bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 26:855:389, sendo 23:951:389 em moeda corrente e 2:894\$, valor de moedas e joias, e bem assim fazer effectiva a restituição de moedas, joias, moveis, roupas de uso, vitulos, uma carroça e um muar, constantes

da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigado ao pagamento de juros de 9% pela mora, sobre a importancia de 26:855:389, alcanço esse verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 10 de fevereiro de 1895 a 18 de fevereiro de 1899 e concernentes á 4ª pretoria, a cujo pagamento foi condemnado por acórdão de 23 do corrente mez.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, Dr. *Benjamin Guedes de Mello*, 1º escripturario. (.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Joaquim José de Carvalho, curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao seu alcance de 39\$500, verificado no processo de tomada de suas contas referentes á arrecadação effectuada em 30 de abril de 1894 e concernentes á 1ª pretoria.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, Dr. *Benjamin Guedes de Mello*, 1º escripturario. (.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Alvaro de Castro, curador *ad hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegar o que for a bem do seu direito, relativamente ao seu alcance de 414\$, verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo decorrido de 27 de fevereiro a 1 de maio de 1894 e concernentes á 13ª pretoria.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, Dr. *Benjamin Guedes de Mello*, 1º escripturario.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados para, no prazo de oito dias, apresentarem as declarações de que trata o art. 9º do decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se deste já incursos nas penas do art. 31 do citado regulamento.

Rua da Carioca :

- N. 3, Rufino Moreira de Faria.
 - N. 9, Laureço Araldo.
 - N. 33, Antonio Joaquim de Mattos.
 - N. 33, Dr. Manoel Lopes de Mattos.
 - N. 39, J. F. Loureiro.
 - N. 53, Vicente Mango.
 - N. 55, Tavares Russell & Lobato.
 - N. 71, M. dos Santos Nogueira.
 - N. 75, Antonio Abreu.
 - N. 75, J. Galvoglio & Farchure.
 - N. 77, Antonio Vieira Garcia.
 - N. 2, Lourenço José de Miranda Junior.
 - N. 2, Menuisier.
 - N. 6, Dr. Luiz B. Jardim.
 - N. 8, Boaventura Alves Nogueira.
 - N. 8, A. Furtado & Machado.
 - N. 22 A, Antonio Thomaz Cavalcanti.
 - N. 32, A. Leterre.
 - N. 31, Ribeiro & Figueiredo.
 - N. 34, José Ramos.
 - N. 36, Mmo. Celesto Terras.
 - N. 48, Martins Tinoco & Comp.
 - N. 60, F. Vidal & Comp.
 - N. 60 A, F. Vidal & Comp.
 - N. 91, Francisco G. de Andrade.
 - N. 104, Manoel Frenco Gonçalves.
 - N. 138, Serapia Ferreira Barbosa.
- Rua da Constituição:
- N. 1, José Bento Passos Domingues.
 - N. 1 C, Alvaro Baptista Quadros.

N. 1 C. Anselmo Barcellos da Silva.
 N. 1 D, Teixeira & Latorraca.
 N. 1 D, Cabral do Menezes.
 N. 1 D, João Moraes de Souza.
 N. 1 E, Carmino Seta.
 N. 1 E, Helene Dunnes.
 N. 1 E, Luiz R. Corrêa.
 N. 3, Banco Rio Matto Grosso.
 M. 5, Santos Teixeira & Comp.
 N. 11, Ferreira Deschamps.
 N. 29, Lucio & Neves.
 N. 29, Lopes & Aguiar.
 N. 33, Antonio Lacota.
 N. 33, Clara da Conceição Oliveira.
 N. 43, J. Soares & Silva.
 N. 45, Salustiano José Monteiro Barros.
 N. 47, Borba Fagundes & Comp.
 N. 49, Albino Francisco Corrêa.
 N. 51, Dr. Duarte José de Mello Pitada.
 N. 51, Augusto Simões de Brito Sampaio.
 N. 55, Dr. Paulo Augusto Guimarães Pereira.
 N. 2 B, Albino Pereira Dias.
 N. 6, Dr. Belisario F. Tavora.
 N. 10, Roberto Jorge Haddock Lobo.
 N. 14, Almeida e Silva.
 N. 14, Agostinho José Ribeiro.
 N. 26, Miguel Morette.
 N. 26, Jorge Abdalla Musqui.
 N. 28, Fernandes & Macedo.
 N. 28, Manoel Silva Brandão Junior.
 N. 28, Luiz Frankini.
 N. 38, Antonio Joaquim da Silva Fontes.
 N. 38, B. A. Mendes.
 N. 38, Dr. Monteiro Lopes.
 N. 38, Dr. Gomes dos Santos.
 N. 38, Dr. José Pacheco Leal.
 N. 33, José Gabriel da Cruz.
 N. 38, Joaquim dos Santos Pacopahyba.
 N. 38, Dr. Francisco Bernardo de Moura.
 N. 38, Dr. José Joaquim Barroso.
 N. 38, Dr. Gomes Santos.
 N. 33, Dr. Candido José de Mendonça.
 N. 42, Urbano Rodrigues Martinez.
 N. 41, Dr. Paulo A. G. Pereira.
 N. 44, A. Conteiro de Castilho.
 N. 46, Aurelio Junqueira.
 N. 46, João Firmino Pinto.
 N. 48, Gastão de La Peña Gusmão.
 N. 48, Analdo de Siqueira.
 N. 48, Vicente Scarilio Lattanz.
 N. 48, João M. Machado.
 N. 50, Alfredo Pavagraz.
 N. 54, José Pinto da Cunha & Comp.
 N. 60, Justino de Andrade.
 N. 66 A, Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão.
 N. 66 B, Carlos F. Mesquita.
 N. 66 B, E. Silva.
 Rua Silva Jardim:
 N. 11, Paulino Benedictino dos Reis.
 N. 35, Manoel Luiz Pereira Franco.
 Ns. 17 a 41, Souza Costa & Comp.
 N. 29, Mattos & Ribeiro.
 N. 41, Ignacio Grau.
 N. 43, A. I. da Silva Sobrinhou
 N. 4, Angelo Mazarello.
 Ns. 8 a 12, Souza Costa & Comp.
 N. 16, Bernardo Vieira.
 Rua Luiz Gama:
 N. 5, Alberto Archanjo & Comp.
 N. 7, João Gregorio Vieira de Castro.
 N. 11, Pinto & Brandão.
 N. 13, Almeida & Andrade.
 N. 19, Ramos & Gonçalves.
 N. 21, Marciano Franklin de Oliveira.
 N. 21, Velloso & Silva.
 N. 21, Costa Fraga & Gomes.
 N. 27, Epiphanyo Pinar.
 N. 35, Pepa Ruiz & Silva Pinto.
 N. A 2, Leão e Massoni.
 N. A 2, Martins & Rodrigues.
 N. 2 A, Antonio Ferreira Oliveira Amorim.
 N. 4, Guilhermina Jordão.
 N. 14, Custodio Capitalino.
 N. 16, Marcolino Gonçalves.

N. 16, Vicente Letim.
 N. 24, Antonio Domingos de Souza e Silva.
 Rua Visconde do Rio Branco:
 N. 1, Anna da Rocha Pires.
 N. 3, Manoel Joaquim Fernandes Capellos & Comp.
 N. 13 A, J. Corrêa.
 N. 13A, Ferreira & Teixeira.
 N. 15, Viuva Mattos.
 N. 15, Lourenço Pereira Cotta.
 N. 17, Maria José.
 N. 25, Paschoal Santos & Comp.
 N. 29, José Pinto de Castro.
 N. 35, F. Dall'Orte & Comp.
 N. 37, João Urbano.
 N. 49, Manoel da Rosa Garcia.
 N. 53, Elisa Sobule.
 N. 53, Joaquim Coelho Coutinho Junior.
 N. 55, João Coelho de Mello.
 N. 55, Manoel Coelho.
 N. 59, Manoel Augusto Mendonça.
 N. 4, Braga & Lima.
 N. 4, Castro & Comp.
 N. 8, Maria Duobacher.
 N. 12, Dr. Podolpho de Paula Lopes.
 N. 20, Constantino de Estrella Teixeira.
 N. 22, Jacintho Antonio Silveira Mourão & Comp.
 N. 26, Antonio Caetano Osorio Godinho.
 N. 26, José Diogo.
 N. 26, Acelo Miguel Anebuta.
 N. 36, S. Mendes & Comp.
 N. 41, Antonio de Oliveira Tarré.
 Rua da Relação:
 N. A 1, Francisco da Silva Macedo.
 N. 1 A, Dr. Arthur Maximiano Rocha.
 N. 1 B, José Martins de Almeida.
 N. 2 A, Manoel Martins.
 N. 1, Antonio Duran.
 N. 1, Antonio Fernandes de Sá Eiras.
 N. 1, Mm. Victorino.
 N. 1, Oscar do Albuquerque.
 N. 15, Millone Baptista.
 N. 17, Victorio Saverchi.
 N. 19, Miguel José do Oliveira.
 N. 23, Octavio Gulino.
 N. 23, Antonio Gusman.
 N. 23, Manoel Cardoso da Silva.
 N. 33, José Maria Pereira Junior.
 N. 35 A, Reis Gordo.
 N. 39, J. F. de Freitas & Comp.
 N. 39, Gaspar Fernando.
 N. 39, Gaspar & Comp.
 N. 43, Cardoso e Cunha.
 N. 51, Maria Rosa dos Santos.
 N. 53, Manoel Lopes de Castro.
 Ns. 65 e 67, Umbelino Dias.
 N. 83, Henrique Almeida Machado.
 N. 83, Alves & Teixeira.
 N. 89, Attilio Renazzi.
 N. 91, Zerlene Pedro.
 N. 91, Grossi Marcollino.
 N. 95, Perdiz & Desiderio.
 N. 97, Dr. Antonio Alexandre Fortes de Bustamante Sá.
 99, Couto & Reis.
 N. 101, Reni Segretin.
 N. 109, João Baptista Soares.
 N. 115, Manoel Ferreira Fonseca.
 N. 115, Magalhães & Menezes.
 N. 129, Villa Nuova & Martinez.
 N. 129, Nicolaea Garcia.
 N. 139, Rodrigues & Souza.
 N. 141, José Joaquim da Silva.
 N. 143, Teixeira Lobato & Comp.
 N. 161, Secundino Faria.
 N. 165, Miguel Sant'Anna.
 N. 169, Manoel Pereira & Comp.
 N. 14, Dr. Olympio Pereira.
 N. 18, Juliao Michele.
 N. 22, Anaeto Biagi.
 N. 30, Jacintho Gonçalves.
 N. 30, Felipe Gudesse.
 N. 32, Ferreira & Gomes.
 N. 40, Ferreira & Gonçalves.
 N. 58, Eduardo Gabosi.
 N. 60, Priss Haussler & Comp.
 N. 60, Fany Bronsten.
 N. 66, Viuva Silva Nascimento & Comp.

N. 68, José Palo.
 N. 70, Francisco R. Colon.
 N. 70 A, A. Gonçalves.
 N. 74, Isolina Ardeman.
 N. 76, Serafim & Macedo.
 N. 80, Edwiges da Silva.
 N. 84, José Torres.
 N. 84, Francisco P. Colon.
 N. 90, Ormindo Vieira.
 N. 90, Luiz de Andrade.
 N. 102, João Trocoso Gil.
 N. 104, José Thomaz Saldanha Gama.
 N. 104, João Espinheiro.
 N. 108, Luiz da Silva Guimarães.
 N. 124, Mme. Zeppa.
 N. 129, Carlos Pereira da Costa Lima.
 N. 130, Joaquim de Paula Nepomuceno Silva.
 N. 130, Albina Maria Alves.
 N. 136, Gonçalves Amoroso & Brito.
 N. 144, Antonio C. Fernandes.
 N. 144, Faustino & Filho.
 N. 150, Mendes & Comp.
 N. 152, Anselmo Joaquim Pinheiro.
 N. 158, Augusto & Comp.
 N. 164, José Coelho Pereira.
 N. 188, Armindo Pereira Vieira.
 Rua do Sonado:
 N. 11, Ignacio Nunes Pereira.
 N. 11, Ignacio Nunes Pereira.
 N. 11 B, Managom M. Cappe.
 N. 43, Domingos Martins Silva.
 N. 105, John Crashley.
 N. 105, C. Ribeiro & Comp.
 N. 147, José Antonio Machado.
 N. 179, Barroso & Muniz.
 N. 197, Antonio Diogo Gomes Silva.
 N. 211, Jacomo Grillo.
 N. 8, Oliveira & Almeida.
 N. 14, Vicente Carmo.
 N. 16, Anna da Soledade.
 N. 16, Anna da Soledade.
 N. 21, Teixeira Oliveira & Comp.
 N. 24, Affonso Benedicto.
 N. 26, José de Sá.
 N. 56, Domingos Ferreira Campos.
 N. 66 A, Manoel Alves Vinagro.
 N. 84, Dr. Secundino Ribeiro.
 N. 126, Lima Filho & Comp.
 N. 126, Macario de Assumpção.
 N. 132, Dr. Jacintho Claro Baptista Santos.
 N. 150, João Matta.
 N. 151, Luiz Ferreira.
 N. 154, Antonio Gonçalves Meirelles.
 N. 190, Cesar Altiteo.
 N. 200, Serpa & Comp.
 Rua do Ouvidor:
 N. 3, Campos & Comp.
 N. 9, Eugenio Gongliere.
 N. 13, Panto Luena & Comp.
 N. 25, Augusto Grosso.
 N. 39, Mme. Marth Estouciqt.
 N. 45, Jens Sands & Comp.
 N. 47, Reyhner & Comp.
 N. 47, João Antonio Gomes Brandão.
 N. 83, Dr. Maurillo Tito Nabuco Abreu.
 N. 85, Albuquerque & Cuesta.
 N. 85, Jacintho Gomes Henrique.
 N. 89, M. C. Battonig.
 N. 91, Freitas & Seabra.
 N. 97, Grassi Marcolino.
 N. 97, J. A. Baptista & Comp.
 N. 101, Achille Bove.
 N. 119, Terra & Santos.
 N. 119, Antonio Glz. Branco de Carvalho.
 N. 125, E. Pereira.
 N. 125, Mme. Marguerite Tedesco.
 N. 151, A. Souza & Comp.
 N. 2, Lameira Pinheiro & Comp.
 N. 12, Adriano Lopes & Comp.
 N. 12, Coelho & Mendonça.
 N. 30, Freire de Andrade & Comp.
 N. 32, Julio V. Brandão & Comp.
 N. 42, Silva & Santos.
 N. 42, Manoel Figueiredo.
 N. 42, Henrique Reteney.
 N. 54, Octavio Soares.
 N. 76, A. Portella & Comp.
 N. 102, A. Simonotti.

N. 118, Machado & Comp.
 N. 118, Luiz Gallo.
 N. 144, Quinto Alves.
 N. 144, Evaristo Paula Muniz.
 N. 144, Joaquim Francisco de Andrade Junior.
 N. 144, Guimarães & Ribeiro.
 N. 146, Maury & Comp.
 Rua Sete de Setembro:
 N. 1, Manoel Ramirez Doleito,
 N. 5 B, M. Bonito & Seneker.
 N. 5 B, José da Costa Braga.
 N. 1 B, Arnaldo Placido Torres Netto.
 N. 1 B, J. Castro de Oliveira.
 N. 5 B, Barros Lima & Comp.
 N. 15, Campos & Rezenle.
 N. 17, João Cataner Ricardi.
 N. 17 A, Narciso Ferroira Machado.
 N. 17 A, José Ehleck.
 N. 19, Manoel da Silva Mafra.
 N. 19, Dr. Gustavo Camara.
 N. 19, Dr. Calmon Vianna.
 N. 19, Dr. Gustavo B. do Moura Camara.
 N. 19, Manoel Joaquim de Oliveira.
 N. 21, Manoel de Souza Fontes.
 N. 29, Hess & Huber.
 N. 41, Carlos Alberto & Filho.
 N. 57, Maria Virginia da Cruz.
 N. 59, Joaquim Martins Gamenho.
 N. 73, Antonio Alves Loureiro,
 N. 75, Leonardo Botelho.
 N. 79, A. J. Lamoureux.
 N. 93, Dr. Arnulpho Pimenta Mello.
 N. 93, Wranbeck Brignadello & Comp.
 N. 95, José Antonio.
 N. 97, Manoel Pinheiro da Fonseca.
 N. 115, Dr. Alfredo Porto.
 N. 115, Dr. Francisco Affonso C. de Albuquerque.
 N. 117, Carlos Jorge Bailly.
 N. 131, J. F. Franco Diedericks.
 N. 135, Paulo Jorge Kranezuk & Comp.
 N. 135, Andrade & Drumond.
 N. 159, Carlos Braga Junior.
 N. 165, R. Oreste de Aguiar.
 N. 187, J. F. Baptista.
 N. 199, M. N. Moreira Paranhos.
 N. 199, P. Fonseca.
 N. M. A. Bruno.
 N. 221, Affonso Luiz Fernandes Cunha.
 N. 221, Mme. D. Lepelle.
 N. 225, Antonio Soares.
 N. 235, F. Machado.
 N. 8, Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda.
 N. 10, Bastos Queiroz & Felix.
 N. 16, Dr. Henrique C. Leão Teixeira.
 N. 18, Goulart & Silva.
 N. 20, Dostrez & Comp.
 N. 31, José Cavallière.
 N. 38, Antonio Gonçalves.
 N. 38, Henrique Kooper.
 N. 40, S. Rosenfeld & Comp.
 N. 46, D. Celestino Vicento.
 N. 51, Peixoto Vianna & Comp.
 N. 60, Alberico Decey de Resende.
 N. 64, Manoel Moreira Silva.
 N. 68, Dr. Francisco Teixeira Magalhães.
 N. 98, Pedro Bruno.
 N. 98, Dr. Reynaldo Mala.
 N. 104, Pinheiro & Comp.
 N. 103, Victor Rodrigues Junior.
 N. 112, C. A. da Costa Ribeiro.
 N. 118, Anselino Barcellos Silva,
 N. 118, Dr. Antonio Spindola Athayde.
 N. 122, José E. Jorge.
 N. 124, Manoel Bossa.
 N. 124, Luiz Annunciato.
 N. 124, E. Nezi.
 N. 134, Manoel Brandão.
 N. 134, Antonio de Almeida Passinha.
 N. 134, Guimarães Braga & Comp.
 N. 144, Paulo Luiz Pariz.
 N. 144 A, Firmino Baptista Nascimento Filho.
 N. 144 B, B. Costa & Comp.
 Rua da Assembléa:
 N. 11, Armando Loana,

N. 15, Aleixo Franco.
 N. 35, Bonfiglio & Comp.
 N. 47, Rosa & Oliveira.
 N. 47, José Maria Pinheiro.
 N. 49, Issac & F. Closeleek.
 N. 49, João Borbo.
 N. 49, Pietro Dellavalle.
 N. 53, Pinto & Tolles.
 N. 59, Dr. Macedo Soares.
 N. 59, Alexandre Marques Fernandes.
 N. 59, Dr. Mario Costa.
 N. 61, J. Ramos & Romariz.
 N. 61, Achilles, Castro & Comp.
 N. 63, Dr. João Antonio Ferreira.
 N. 63, Dr. Felício Fortes Bustamante Sá.
 N. 63, Dr. José Olivio de Uzeda.
 N. 73, *Grito da Pátria*.
 N. 75, Teixeira Borges & Comp.
 N. 77, Hortencio Mello & Comp.
 N. 83, Abralhão Lion.
 N. 87, Di Piero.
 N. 103, Fortunato Cardoso Ribeiro.
 N. 105, E. de Oliveira.
 N. 107, Clementina Maria Pereira Lyra.
 N. 107, Thomaz Cusfil.
 N. 111, A. Barretto.
 N. 111, Guedes & Souza.
 N. 115, Soares & Severo.
 N. 115, Jeremias Carvalho Branão.
 N. 117, Gommensoro & Comp.
 N. 121, José Silvino Espindola.
 N. 8, Manoel José da Rosa.
 N. 14, Pereira & Comp.
 N. 20, Guimarães, Carvalho & Comp.
 N. 26, Antonio Mendes.
 N. 30, Annibal Teixeira de Faria.
 N. 34, José Scarsi & Comp.
 N. 36, Castagnone & Comp.
 N. 37, M. R. Ferreira.
 N. 40 B, José Antonio dos Santos.
 Ns. 44 e 46, José Cortez Gisbert.
 N. 52, Villa Delorenzo & Comp.
 N. 52, Viconte del Bose.
 N. 62, João Mauro.
 N. 62, J. Ramos & Comp.
 N. 64, P. H. Alkeson.
 N. 68, José Gonçalves Figueirelo.
 N. 68, Casemiro da Fontoura & Comp.
 N. 68, Leonor de Assis Villela.
 N. 70, Francisco Barandier.
 N. 80, J. F. Fernandes.
 N. 82, C. Ritter & Irmão.
 N. 90, Antonio dos Santos & Comp.
 N. 92, Carlos Paulo & Comp.
 N. 94, Carlos Pereira (*Rio Ni*).
 N. 96, A. J. Lamoureux.
 N. 96, Macedo Esposol & Comp.
 N. 100, Fernando Sueiro.
 N. 104, Alberto Dias de Carvalho.
 Rua dos Arcos:
 N. 9, Dr. Candido Emilio de Avellar.
 N. 17, Florinda Rosa da Conceição Jesus.
 N. 17, Domingos Soares.
 N. 33, Manoel Francisco dos Santos.
 N. 35, Manoel Fernandes Lobo.
 N. 35, Joaquim G. Gurdot.
 N. 39, Raphael de Almeida.
 N. 61, Antonio Marques Paes.
 N. 6A, Gabriel Constantino do Abreu.
 N. 10 A, José Serpa Gomes.
 N. 12, Salomão Elias & Irmão.
 N. 18, A. Jeanne Chagnoreau.
 N. 20, Anjita Machado.
 N. 24, Joaquim José Fernandes.
 N. 24, Leandro Augusto da Costa.
 N. 36, Manoel Barros de Horizonte.
 N. 44, Fonseca & Comp.
 N. 46, Rezende & Comp.
 N. 48, Pietro Della Valle.
 N. 56, Theresa da Silva Fontes.
 N. 59, José Coelho.
 N. 58, João Ribeiro Junior.
 N. 66, Menezes & Medeira.
 N. 66, Octacilio Adalino Alves.
 N. 78, Antonio G. Ferreira Rungel.
 N. 78, Eduardo Lemos.
 Rua dos Invalidos:
 N. 1, Luiz Martins Teixeira.
 N. 1, Christiano Silva Fouseira,

N. A 1, Fernandes & Carvalho.
 N. 3, Maria Francisca Spolidoro.
 N. 21, Arthur Sauer.
 N. 27, João de Mauro.
 N. 31, Manoel de Almeida.
 N. 79, Pereira Bastos.
 N. 99, Antonio Ribeiro Carneiro.
 N. 101, Domingos Martins & Filho.
 N. 109, Simão Rodrigues Moreira.
 N. 111, Valle & Comp.
 N. 113, Dr. João Regis Soares Rodrigues.
 N. 115, José Pereira Prim.
 N. 121 A, Maximo Candau.
 N. 123, Manoel João da Silva.
 N. 125, Manoel Machado Dias.
 N. 151, Dr. Amural Peixoto.
 N. 153, Adriano dos Santos Dias.
 N. 153, Miguel Coelho.
 N. 12, Nicoláo Messina.
 N. 12, Cesirino Miguel Messina.
 N. 16, Francisco Moreira de Assumpção.
 N. 20, João Augusto Spinola.
 N. 24, José Esteves.
 N. 24, J. Mellict.
 N. 24, Antonio Rider.
 N. 24, Teixeira, Oliveira & Comp.
 N. 24, Antonio Ferroira, Duarte.
 N. 24 A, Viuva Carneiro & Comp.
 N. 24 B, Francisco de Costa Leite.
 N. 24^a, Francisco Moreira da Assumpção.
 N. 50, Doro da Silva Passos.
 N. 52, Manoel Fernandes Oliveira.
 N. 68, Albino da Silva Figueiredo.
 N. 72, Januario Cecesi.
 N. 72, Antonio Cossengo.
 N. 72, Faustino & Filho.
 N. 74, Rosa & Silva.
 N. 74, Antonio Ribeiro Guimarães.
 N. 74, Antonio Cezaio.
 N. 80, Couto & Comp.
 N. 84, José Luiz Seguro.
 N. 90, H. Elv Bessa de Barros.
 N. 92, José Pinto Cavaleante.
 N. 92, Augusto José Corrêa.
 N. 96, Pinto Gomes & Comp.
 N. 104, Dr. Paula Pereira.
 N. 114, Oliveira & Gonzalez.
 N. 116, Fernandes Oliveira.
 N. 118, Manoel Pedro Gonzalez.
 N. 124, Henriqueta Pinto Carneiro.
 N. 136, Guilhermina Hildebrandt & Rocha
 Rua do Rezende:
 N. 1, Joaquim José de Barros.
 N. 19, Josepha Penha Flores.
 N. 19, João Galveiro.
 N. 55, Mme. Candau.
 N. 57, Toledo & Souza.
 N. 63, Angelo Marco.
 N. 67, Dr. Arnulfo Pimenta Mello.
 N. 77, José Maria da Silva Rosas.
 N. 123, Lina de Oliveira Carneiro.
 N. 125, Manoel Rodrigues Carneiro.
 N. 129, Paschoal Arleo.
 N. 145, Ferraz & Comp.
 N. 145, Antonio Garcia Cunha.
 N. 177, Freire & Comp.
 N. 16, José Cardoso Junior.
 N. 58, Saraiva & Silva.
 N. 58, Antonio Boaventura.
 N. 58, Manoel de Souza Mathias.
 N. 60, Manoel Madria.
 N. 64, Eduardo Augusto Botelho Almeida.
 N. 82, Bernardino de Moura.
 N. 118, Fernando Caetano do Valle.
 N. 118, Silva & Irmão.
 N. 134, Balthazar dos Passos Paula.
 N. 144, Domosthenes Jorge Macedo.
 N. 170, Abel Teixeira Cardoso.
 Travessa do Ouvidor:
 N. 1, Camillo Martins & Comp.
 N. 1, José More.
 N. 1, Nobrega & Comp.
 N. 5, Basilio José da Silva Rabello.
 N. 7, Villela & Fonseca.
 N. 9, Macedo Magalhães & Comp.
 Ns. 11 e 13, H. Garnier.
 N. 15, L. Jorge Collin.
 N. 19, Caubit & Miraes.
 N. 23, J. Affonso Marques.

- N. 23, Luiz Babo.
- N. 27, E. Lambert.
- N. 27, Gonçalves & Comp.
- N. 37, J. F. de Carvalho.
- N. 2, A. Fernandes & Comp.
- N. 8, João Carlos Muratori.
- N. 8, Aureliano A. Fernandes.
- N. 8, Fernandes & Comp.
- N. 10, Dr. Candido Barata Ribeiro
- N. 16, L. T. Langstroth.
- Ns. 16 e 18, F. Brizuiot.
- N. 20, Branão & Comp.
- N. 26, Duarte & Andrade.
- N. 34, A. Leite.
- N. 36, M. Cunha & Dias.
- N. 34, I. F. Santos & Comp.
- Travessa do Senado:
- N. 28, Antonio Pereira.
- Becco da Carioca:
- N. 2, Manoel Cardoso do Couto.
- Praça Tiradentes:
- N. 3, Paschoal Segreto.
- N. 5, C. Besaguir.
- N. 7, Souza & Fonseca.
- N. 7, J. L. Oliveira & Comp.
- N. 9, Dr. Rego Lopes.
- N. 9, Dr. Souza Leite.
- N. 9, Dr. A. Athayde.
- N. 9, Fernandes M. de Simas.
- N. 9, Dr. Emilio de Miranda.
- N. 9, Dr. Antonio José Pacheco.
- N. 9, Dr. Alexandre Stockler.
- N. 11, Alfredo Costa & Comp.
- Ns. 13 a 19, Paschoal Segreto.
- N. 41, José Nunes Pereira.
- N. 43, J. M. Alvares de Castro Junior.
- N. 43, Barros de Almeida & Comp.
- N. 49, Saloman Jatolseki.
- N. 51, Mme. Valentine & Comp.
- N. 53, Anna da Rocha Pires.
- N. 53, Maria Preciosa Pinto.
- N. 55, Francisco Creaçura & Comp.
- N. 57, Martins & Comp.
- N. 61, Gonçalves & Bittencourt.
- N. 67, G. da Silva & Comp.
- N. 2, Dr. Affonso Lopes Machado.
- N. 2, José Mathias Gurgel do Amaral.
- N. 2, Dr. Vital de Mello.
- N. 12, Adolpho S. Jungfeld.
- N. 26, Mirivel Teixeira da Rocha.
- N. 26, Manoel Telles & Comp.
- N. 28 B, Abelardo Sand.
- N. 32, Guimarães, Irmão & Comp.
- N. 44, Dr. Augusto Hygino.
- N. 51, Eduardo Conseil.
- N. 56, Nogueira Pereira & Costa.
- N. 62, José Pacheco de Almeida Rocha.
- N. 123 kiosque, Gonçalves & Amorim.
- N. 54 kiosque, Borges & Graça.

Praça da Republica:

- N. 5, Dr. Arthur José Andrade Bastos.
- N. 5, Alzira de Mello Machado.
- N. 7, João Paulo.
- N. 7, Nicolau.
- N. 9, Carlos Stabele.
- N. 17, Alfredo Girard.
- N. 29, Luiz Ronarut.
- N. 39, F. P. da Fonseca Marques.
- N. 47, Margarida Bittar.
- N. 113, José da Souza Camillo.
- N. 115, Luiza Patenzi.
- N. 115, Alexandre Medra.
- N. 115, Pedro da Silveira Martins.
- N. 125, José Leite Fernandes Junior.
- N. 129, Costa Chaves & Comp.
- N. 14, José Abride & Comp.
- N. 12, José Nicolau.
- N. 18, Moura Junior.
- N. 18, Elvira Silveira.
- N. 18, Leonardo Pitarello.
- N. 26, Jorge Abile & Irmão.
- N. 32, José Fernandes da Fonseca.
- N. 32, Silva & Comp.
- N. 34 B, Nannio Kansi & Irmão.
- N. 34, Abelala Feniano.
- N. 42, Antonio Nicola.
- N. 48, João Jorge & Irmão.
- N. 48, Joaquim Maria de Oliveira.

- N. 50, Davio Gomes de Mello.
- N. 52, Verissimo C. de Mello.
- N. 52, Verissimo C. de Mello.
- N. 52, Raphael Correa Dias Jacaré.
- N. 52, Dionysio Fojão de Castro.
- N. 52, Joaquim de Oliveira Goulart.
- N. 52, Raymundo Alvares Pereira.
- N. 52, Augusto Vasques Costa.
- N. 52, Luiz Vianna.
- N. 52, Carlos, Oliveira & Paula Travassos.
- N. 58, José Moreira Souza Filho.
- N. 58, Francisco Ferreira Leal Braga.
- N. 12 (kiosque), Maria de Jesus Bizarro.

Fabricas

- Rua Sete de Setembro:
- N. 21, Manoel Augusto Marques.
- N. 161, Santos Dias & Comp.
- Rua do Lavradio:
- N. 77, Emygadio de Almolda Costa.
- Rua do Senado:
- N. 161, Felicio Lacerda Braga.
- Rua dos Invalidos:
- N. 21, Jacintho Luiz Gonçalves.
- Praça Tiradentes:
- N. 69, M. Andrade.

Sociedades anonymas

- Rua da Assembléa:
- N. 46, Companhia de Artes Graphicas do Brazil.
- Rua Sete de Setembro:
- N. 41, Companhia A. Popular do Brazil.
- N. 41, Camillo Martins.
- N. 41, Manoel Joaquim Fernandes.
- N. 41, João Soares Pinto.
- Rua da Constituição:
- N. 3, Bernardo Pereira de Carvalho.
- N. 3, Manoel Souzaux.
- N. 3, Alberto da Mendonça.
- Rua do Lavradio:
- N. 118, Companhia Matte Larangeira.
- Praça Tiradentes:
- N. 31, Sociedade Geral de Transportes.
- N. 59, Companhia Industrial de Transportes.
- N. 59, Manoel Candido Pinto de Azevedo.
- N. 59, José de Paula Freitas.
- N. 59, Sabino Nunes Teixeira.
- Travessa do Ouvidor:
- N. 29, José Gabriel de Azevedo.
- N. 29, Rodolpho Calcano.
- Rua do Ouvidor:
- Ns. 63 e 65, Quintino Bocayuva.

Recebedoria da Capital Federal, 29 de janeiro de 1903. — O encarregado do lançamento, *Hermano Eugenio Tavares*, 1º escriptuario.

Intendencia Geral da Guerra

FERRAMENTAS DIVERSAS E PARAFUSOS. PREGOS E TAXAS, CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES, TINTAS E DROGAS E FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

Não tendo sido approvada por S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra a acceitação feita de diversos artigos dos grupos acima designados, nas concorrências realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro do anno findo, a commissão de compras desta repartição recebe propostas para o fornecimento de taes artigos durante o primeiro semestre deste anno, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os comptaes impressos e devidas informações a respeito, bem assim apresentarem suas habilitações de accordo com o regulamento da repartição.

Em cumprimento ao aviso n. 39 do Ministerio da Guerra, do anno passado, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da

Guerra para garantia do contracto em geral e a de 500\$ para a assignatura dello. Levantando-se a caução, a qual se apresenta no prazo de prazo, se se negar fazel o. Os negociantes que já tiverem caução feita para outras concorrências ficam dispensados de fazel a para esta, conforme determina o aviso n. 46, de 23 do corrente.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de janeiro de 1903. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

SUBSTITUIÇÃO DE FIANÇAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as senhoras costureiras que estão matriculadas nesta repartição a apresentarem, até o dia 31 do corrente, novas cartas de fiança, que vigorarão durante o anno de 1903.

De accordo com os arts. 26 e 27 do regulamento da repartição, só poderão servir de fiadores os officiaes effectivos ou reformados do exercito e da armada e classes annexas, brigada policial e corpo de bombeiros, podendo cada fiador prestar tres cartas de responsabilidade, comtanto que sejam a pessoas differentes.

As cartas devem ser entregues na secretaria do Arsenal de Guerra.

Repartição de Costuras do Arsonal do Guerra da Capital Federal, 10 de janeiro de 1903. — O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

ABERTURA AO TRAFEGO DA ESTAÇÃO—PEDRA DO SINO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, no dia 1 de fevereiro proximo futuro, será inaugurado o serviço de recebimento de mercadorias, encomendas e bagagens e venda de bilhotes, na estação de Pedra do Sino, entre as de Carandahy e Christiano Ottoni, na linha do Centro.

Esriptorio Central do Trafego, 20 de janeiro de 1903. — *Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE BARRIS VAZIOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 6 do proximo mez do fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para a compra de 500 barris vazios, e em dois tempos e 70 com um tempo, existentes na Estação Maritima da Gamboa.

As propostas deverão estabelecer o preço para cada especie de barril.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em presenca dos interessados.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de janeiro de 1903. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, e abatemento legal, para venda e arrematação dos bens penhorados pelo Banco da Republica do Brazil ao Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena e sua mulher D. Maria Clara Monteiro de Barros Vilhena, Alberto Eugenio Monteiro de Barros e sua mulher D. Luiza de Castro Monteiro de Barros, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcreve, se processam os autos do executivo hypothecario e n que é exequente o Banco da Republica do Brazil e executados Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena e sua mulher D. Maria Clara Monteiro de Barros Vilhena, Alberto Eugenio Monteiro de Barros e sua mulher D. Luiza de Castro Monteiro de Barros, ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial.—Diz o Banco da Republica do Brazil, na acção executiva contra o Dr. Francisco de Mello Coutinho Vilhena e Alberto Eugenio Monteiro de Barros e suas mulheres, em virtude de debito hypothecario, que não tendo havido lançadores na praça que teve lugar hoje, após a audiência de V. Ex., requer se digne de mandar affixar novos editaes para 3ª praça com o prazo de oito dias, nos termos do art. 14, § 1º da lei n. 169 A, de 17 de janeiro de 1900, devendo primeiramente serem offerecidos á sub-hastação, os bens pelo preço que representam o valor do contrato, com o abatimento de 20 %, e depois, caso não contrem licitante serem apremados para serem vendidos ao melhor preço. E porque durante o deposito falleceram 11 bois, declara essa circumstancia para conhecimento dos interessados o evitar reclamações futuras. E como os oito dias de prazo dos ditos terminam a 31 do corrente, ultimo dia de serviço forense, por entrarem as ferias a 1 de fevereiro, requer o supplicante a V. Ex. se digne marcar uma audiência especial para aquelle dia, visto ser praxe neste foro, só em seguida ás audiencias haverem as praças, tendo portanto esta lugar após a extraordinaria audiencia, e isto pelo prejuizo que causa ao supplicante a interrupção de dous mezes que tanto duram as alludidas ferias. E para conveniente publicidade, requer sejam taes editaes publicados no Diario Official e Jornal do Commercio. Pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1903.—O advogado, Constantino José Gonçalves. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 23 de janeiro de 1903.—B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 31 do corrente, ouz, ás 11 e 2 horas da manhã, depois da audiência extraordinaria, que para este fim foi requerida, ás portas do edificio, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes o penhorados, abaixo declarados, os quaes são os seguintes: A fazenda do Ararat o par e da fazenda do Tyrol, no municipio de Cataguazes, Estado de Minas Geraes; uma pequena casa de moradia; uma covã para capões; uma pequena ao lado, coberta de telha; um ergonho desmontado, sem mecanismo; um carro arreoiado; uma canga arreoiada; 12 bois imprestaveis; uma casa de sobrado, barrada, coberta de telha, ostragada; uma dita para colono, coberta de telha, onde mora Firmino Carreiro; 1.000 tijolos, mais ou menos; um par de rodas de carro,

velhas; uma casa coberta de zinco, on le mora Antonio João; uma telha para café, mais ou menos; 30 alqueires de terras, mais ou menos, e com 30 palmos de largura; uma varanda de 12 palmos de largura de sobrado, coberta de telha, com 18 metros de frente por 60 metros de largura; um moinho para fubã, coberto de telha, ostragado; um tanque de lavar café; 2 esterreiros de pedra; 1 dito na fazenda do Ararat. Uma casa coberta de taboinhas, on le mora o colono Antonio Congonha; duas casas cobertas de telha, no morro do Fidelis; duas casas de taboinhas na lavoura do Tyrol; uma outra casa coberta de telha, barrada, no mesmo cafetal do Fidelis; uma dita nas vertentes de Cataguazes; uma dita coberta de taboinhas, ba realta, onde mora o colono italiano Luiz Mascarezi; uma dita coberta de taboinhas, onde mora o colono ital no Coza Puxe; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Mariano Engenio; uma dita de taboinhas, on le mora o colono brasileiro Francolino; duas ditas de telha, onde moram os colonos Antonio Rodrigues e Albano Mathias; uma dita de telha, onde mora o colono brasileiro Joaquim Tito; uma dita de taboinhas, onde mora o colono Manoel Felix da Silva; uma dita de telha, onde mora o colono italiano Kuraty; uma dita coberta de taboinhas, on le mora o colono Cesario; uma dita coberta de taboinhas, onde mora o colono Adão; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Claudiano Carlos de Miranda; uma dita coberta de taboinhas, onde mora o colono Americo Miguel da Silva; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Antonio Pereira; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Cesario Giovanni; uma dita coberta de telha, onde mora o colono italiano Sebastião; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Felipe Ferrario; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Forte Carlos; uma dita onde mora o colono Ladislau Tito; uma dita coberta de telha, onde mora o colono Joaquim Antonio; uma casa coberta de telha, onde mora Zelo tino; todas estas casas são do pio a pique o barradas, nas vertentes de Cataguazes. A fazenda do Ararat consta de 27.530 aros de terras, mais ou menos, 200.000 pés de café, mais ou menos, confrontando com Domingos Leite Machado, por outro lado com José de Miranda Monteiro de Barros, por outro com a fazenda do Monte Redondo, por outro com a fazenda do Tyrol, municipio de S. Paulo de Murahé, e com João Bernardino Pereira o com a fazenda do Vianna, e por outro lado com o sitio do Careca. —Fazenda do Tyrol, com 25 alqueires de terras em cafezaes, 30 em matta virgem e 50 em capoeiras e pastos, tudo calculado mais ou menos, confrontando por um lado com a mesma fazenda do Tyrol, já penhorada pelo municipio de Cataguazes, por outro lado com José Macedo, por outro lado com Antonio Portuguese; com 1.000 pés de café, mais ou menos, de idade de 20 annos, mais ou menos; um derrubada com cinco alqueires geometricos, com 20.000 pés de café de dous annos de idade, mais ou menos, dividindo com Antonio Portuguese; uma casa de vivenda com 100 palmos, com uma varanda em todo comprimento, assobrada e assalhada, coberta de telha; uma covã de porcos, coberta de telha, com tres divisões, assalhada, murada de pedra e cal; um moinho para fubã, velho, e um rodizio de madeira e pedra agoriana, em ruina; um engenho com roda hydraulica em bom estado com dous ventiladores; um descascador; dous pilões; um elevador e correas, etc., para preparar por dia 50 arrobas de café, mais ou menos; um lavador de polva e cal com um bueime de madeira, ostragado; um dispilpube com seus pertences; um tanque de pedra para o mesmo; um deposito para café da roça, de madeira; um paiol coberto de telha, assalhado, com um batador de milho, de madeira; dous terreiros de pedra e cal em frente á casa de moradia, para seccar 300

arrobas de café, mais ou menos; dous ditos de café e uma telha coberta de telha e assobrada, com 20 palmos de comprimento e 10 de largura; um carro de casa onde existe a cocheira servindo de telha para guardar café, assalhada, coberta de telha, com 186 palmos, em bom estado de conservação; uma mangã de porcos careala de achus; dous gulinheiros cobertos de telha, em bom estado; uma casa com varanda, coberta de telha, assalhada, no quidrado da fazenda; uma casa para moradia, coberta de telha, com um balcão proprio para negocio; tres pastos careados de arame farpado, com uma área de 20 alqueires, mais ou menos; duas casinhas cobertas de taboinhas, em máo estado; 16 casinhas para colonos, uma com 60 palmos, mais ou menos; uma outra de 30 palmos, em máo estado, junto á matta; quatro bois de carro; um carro velho, desarroiado; duas bestas velhas de cor russa, de nomes Joa e Revolta. Cujos bens foram dados o valor estimativo de 268.500\$, e vão a esta segunda praça pelo preço de 217.485\$, em quanto ficou reduzido o mesmo valor estimativo, devido ao abatimento legal, e caso não encontre licitante para o preço acima declarado, o porteiro aprezoará em publico leilão, vendendo os mesmos bens pelo maior preço que puder obter. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a mesma praça. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Synical dos Corretores de Valores Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Table with exchange rates for London, Paris, Hamburg, Portugal, and Nova York, listing values in 90 d/o and A' vista.

Libra esterlina, em moeda..... 20\$500
Ouro nacional em valores, por 1\$000 2\$321

Table listing various financial instruments and their values, including bonds, bank deposits, and insurance policies.

Ditos da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, 8 %..... 206\$000
 Venda por alvará
 19:600\$ em inscrições de 3 %., nom..... 826\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de janeiro de 1903.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei es que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de janeiro de 1903. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 29 de janeiro de 1903, ás 3 horas 35 m. p. m.

- Taxa do Banco da Inglaterra, 4 %.
- Dita de desconto no mercado, 3 5/8 %.
- Cheques s/ Paris, 25, 15 %.
- Consolidados ingleses, 93 1/8 %.
- Apolices de 1876, 79 %.
- Ditas externas de 1888, 81 %.
- Ditas idem de 1889, 76 %.
- Ditas idem de 1895, 91 %.
- Funding Loan, 100 1/2 %.
- Oeste de Minas, 87 %.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 28 DE JANEIRO DE 1903 -

- Americana (gordura) a chegar, 16 %/— por barril de 40 libras.
- Café typo n. 6, 4\$766 por 10 kilos.
- Dito idem n. 7, 4\$425 idem.
- Dito idem n. 8, 4\$085 idem.
- Dito idem n. 9, 3\$744 a 3\$881 idem
- Farelo do Moimho Fluminense, 3\$250 por sacco de 40 kilos.
- Sebo do Rio Grande, 800 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1903. — *João Baptista Delilique*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

Srs. accionistas — Na fórma preceituada no art. 47 do regulamento, que consolidou as disposições legislativas sobre as sociedades anonymas, cabe-me fazer-vos a exposição dos factos, que dizem respeito á companhia, occorridos no anno ultimo.

Foram, na sessão ordinaria de 31 de janeiro, eleitos directores para sobrevirem no periodo determinado nos estatutos : presidente, o desembargador Manoel Caldas Bar-

reto ; secretario, o Dr. Eduardo Tito de Sá e membros do conselho fiscal os Srs. coronel Zacarias Borba dos Santos, Saturnino de Castro Maia e José Vargas de Andrade, continuando na gerencia o commendador Joaquim T. J. Pennaforte.

Todos exerceram seus cargos sem interrupção.

A unica responsabilidade, que pesa sobre a companhia, é a que provem da emissão de seus debentures, hoje reduzidos ao numero de 484. de 2.000 que eram.

Os kiosques estiveram sempre arrendados, prestando os seus locatarios as precisas contas.

As verbas de balanço, que a esta companhia, approvadas pelo parecer do conselho fiscal, demonstram as condições financeiras da companhia ; devendo salientar-se que foi recolhida ao Banco da Republica, em cumprimento de determinação judicial, a quantia de 162:982\$000.

As questões judicias, que quasi diariamente se succedem, inspiradas na ganancia dos proventos, que porventura possa ter a companhia, tem a esta creudo as maiores difficuldades, coarctando os seus meios de acção, occasionando os maiores prejuizos na cotação de suas acções, e obstando a que a directoria possa dar aos Srs. accionistas o dividendo, a que o emprego de seus capitales dá direito.

Tudo e qualquer outro esclarecimento, de que necessitem os Srs. accionistas, será prestado pela directoria, como lhe cumpre.

Rio, 21 de janeiro de 1903. — *Manoel Caldas Barreto*, presidente.

Parecer do conselho fiscal

Srs. Accionistas—Os membros do conselho fiscal da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, abaixo assignados, examinando a escripturação da referida companhia no decurso do anno financeiro de janeiro a dezembro de 1902, encontraram tudo feito com regularidade e clareza, estando perfeitamente documentadas todas as verbas constantes dos lançamentos da escripta.

O conselho fiscal lamenta que os Srs. accionistas continuem privados do recebimento dos dividendos de suas acções, pela morosidade da solução das questões em que a companhia se acha envolvida, em juizo, sem que, entretanto, nada deva, a quem quer que seja, a não ser o saldo de sua divida por debentures, para cujo pagamento tem recursos mais que sufficientes como se vê de seu ultimo balanço.

Concluindo, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvados todas as contas e actos da directoria referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1903. — *Zacarias Borba dos Santos*. — *José Vargas de Andrade*. — *Sebastião José Pereira M. Sarmento*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Contracto municipal.....	1.095:800\$000
Intendencia Municipal.....	509:000\$000
Acções caucionadas.....	40:000\$000
Móveis e utensilios.....	82:830
Imposto municipal.....	30:090\$000
Premios e descontos.....	4:251\$730
Diversas contas.....	8:363\$000
Banco da Republica c/c.....	206\$910
Juros a receber.....	3:050\$000

Despezas judicias.....	2:100\$000
Despezas geraes.....	7:751\$250
Honorarios e ordenados....	36:000\$000
Apolices e titulos de propriedade.....	107:588\$420
Banco da Republica c/c especial.....	114:142\$000

1.951:142\$910

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Debentures.....	96:800\$000
Garantia do contracto municipal.....	500:000\$000
Juros de debentures.....	4:840\$000
Lucros e perdas.....	604\$680
Caução da directoria.....	40:000\$000
Diversas contas.....	27:889\$760
Fundo de reserva.....	53:855\$300
Fundo para amortização do capital.....	26:927\$650
Lucros suspensos.....	37:243\$520
Renda de alugueis.....	162:982\$000

1.951:142\$910

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1902. — O presidente, *Manoel Caldas Barreto*. — O guarda-livros, *Antonio Verissimo de Almeida*.

Banco União do Commercio

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos estatutos deste banco feita no *Diario Official* de 20 de janeiro do corrente anno, deram-se algumas incorrecções a saber:

No art. 7º linha 3ª onde se lê: resolver, lei-se: resolva, etc.

No art. 15 § I linha 1ª, onde se lê: descontos e redescontos, leia-se: desconto e redescanto.

No § III linha 2ª, onde se lê: mercadorias, leia-se: mercadorias.

No § VI linha 3ª onde se lê: commissões, leia-se: comissão.

No art. 27 leia-se: 17.

No art. 27 linha 4ª onde se lê: recoleito leia-se: recolhitos.

No art. 41 § I linha 1ª onde se lê: annexos, leia-se: annuaes.

Na acta da assembléa geral da installação na 2ª linha onde se lê: 119, leia-se: 118.

Manoel José Carvalho.

Por procuacão de Luiz Pereira Macedo, *Petronilho Alfredo Montez*.

Onde se lê: Duarte Silva & Comp., leia-se: *Duarte Silva & Fonseca*.

Deve ser *U. do Amaral*, por procuacão de Joaquim do Amaral Fontoura, D. Eugénia de Barros Oliveira.

Luiz Presser.

ANNUACIO

Banco de Credito Real do Brazil

EM LIQUIDAÇÃO

Estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, podendo ser examinados na sede deste banco, á rua do Hospicio n. 31, sobrado, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1903. — *A commissão liquidante*.